

NOTA TÉCNICA Nº 613/2019–SCT/ANEEL

Em 9 de setembro de 2019.

Processo nº 48500.002421/2018-06.

Assunto: 6º Ciclo de Reuniões da Gestão das Outorgas de Transmissão.

I – DO OBJETIVO

1. Apresentar a situação da implantação dos empreendimentos de transmissão monitorados pela SCT, verificada na primeira rodada de reuniões de gestão dos contratos de transmissão de 2019.

II – DOS FATOS

2. O Art 3º da Lei nº 9.427/1995 estabelece:

“Art. 3º ... compete à ANEEL:

[...]

IV - gerir os contratos de concessão ou de permissão de serviços públicos de energia elétrica, de concessão de uso de bem público, bem como fiscalizar, diretamente ou mediante convênios com órgãos estaduais, as concessões, as permissões e a prestação dos serviços de energia elétrica;”(grifo nosso)

3. Já o Decreto nº 2.335/1995 estabelece:

“CAPÍTULO II, DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, Seção I, Das Competências

[...]

Art. 4º À ANEEL compete:

[...]

XXXII - celebrar, gerir, rescindir e anular os contratos de concessão ou de permissão de serviços de energia elétrica e de concessão de uso de bem público relativos a potenciais de energia hidráulica, bem como de suas prorrogações;”

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



P. 2 da NOTA TÉCNICA Nº 613/2018 – SCT/ANEEL, de 09/09/2019.

4. A Resolução Normativa nº 645, de 19 de dezembro de 2014, modificou a estrutura organizacional da ANEEL e alterou seu Regimento Interno aprovado pela Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997. Esta alteração explicitou, como atribuição da Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações de Transmissão e Distribuição, a gestão dos contratos de concessão de transmissão.

5. Conforme orientação da Diretoria, dentre as atividades associadas à gestão contratual, está a realização de reuniões periódicas com as concessionárias de transmissão cujas instalações não estão em operação comercial.

III – DA ANÁLISE

III – 1 ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS DA ANEEL

6. Dentre as atividades associadas à gestão contratual está a de acompanhar a outorga de transmissão, monitorando as fases de implantação, atuando de forma proativa e assertiva para permitir o desenvolvimento da concessão. O acompanhamento e controle são feitos por meio de procedimentos formais que visam avaliar a gestão das concessionárias na fase de implantação de empreendimentos, nas áreas técnica, ambiental e econômico-financeira, identificando eventuais atrasos e responsabilidades e ações em curso ou previstas para recuperação ou mitigação de desvios do cronograma inicial proposto. Além disso, como subproduto do processo de gestão, dota-se a ANEEL de melhores informações para tomada de decisão, uma vez que há efetiva redução da assimetria de informações.

7. Partindo da premissa de antecipar riscos e oportunidades, proporcionando a preparação dos atores para tomadas de decisão mais eficientes, minimizando atrasos e focando em resultados, não em processos, busca-se fazer o acompanhamento e controle das outorgas por meio de uma aproximação com os empreendedores, através de reuniões pautadas e periódicas, tratando de cada contrato de concessão em monitoramento e incentivando o envolvimento contínuo dos dirigentes das empresas nesses encontros

8. As reuniões têm se mostrado um meio eficiente de se buscar informações junto às empresas, sendo uma importante ferramenta de estreitamento da relação entre agente e regulador, onde são trazidas as percepções mais atuais sobre o desenvolvimento dos projetos.

9. No decorrer dos encontros, quando da identificação de dificuldades, as seguintes ações podem ser encaminhadas:

- a) Auxílio institucional na compreensão junto a autoridades administrativas, visando o desenvolvimento das atividades pré-implantação e durante a implantação de empreendimentos;
- b) Apresentação de propostas para problemas levantados, envolvendo ação direta do regulado ou em conjunto com outros agentes regulados (transmissoras e acessantes);



P. 3 da NOTA TÉCNICA Nº 613/2018 – SCT/ANEEL, de 09/09/2019.

- c) Difusão de melhores práticas entre agentes de transmissão e de aspectos de regulação atinentes aos contratos de concessão;
- d) Determinação de apresentação de planos de recuperação com foco no cumprimento dos prazos de obra e obrigações do contrato; e
- e) recomendação de sanções à fiscalização da ANEEL.

10. Por fim, a partir da análise dos procedimentos de acompanhamento e controle das outorgas, principalmente com base nas reuniões periódicas, estabelece-se o diagnóstico da situação do empreendimento, classificando o contrato em:

- a) **VERDE**, quando há indícios de antecipação ou evidências da normalidade quanto ao cumprimento de prazo contratual para início da operação comercial;
- b) **AMARELO**, quando há identificação de dificuldades que ameaçam ou são riscos ao cumprimento do prazo contratual para início da operação comercial. Neste caso, medidas de mitigação podem ser propostas e atuações da ANEEL podem ser requeridas;
- c) **VERMELHO**, quando há identificação de descumprimento do prazo contratual para início da operação comercial ou forte evidência desse descumprimento. Neste caso, planos de recuperação são solicitados e podem ser ensejadas recomendações de sanção à fiscalização da ANEEL.

III – 2 DO 6º CICLO DE REUNIÕES DE GESTÃO CONTRATUAL DA TRANSMISSÃO

11. Os Contratos de Concessão que estão sendo acompanhados pela coordenação de gestão de contratos¹, por meio das reuniões periódicas, são os listados abaixo, juntamente com sua classificação:

	CONCESSIONÁRIA DE TRANSMISSÃO	CONTRATO
1	ÁGUA VERMELHA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	05/2017
2	ARCOVERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	35/2017
3	ARGO II TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	16/2017
4	ARGO III TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	49/2017
5	ARGO TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A.	09/2016
6	ARTEON Z1 ENERGIA S.A.	29/2017
7	ARTEON Z2 ENERGIA S.A.	45/2017
8	ARTEON Z3 ENERGIA S.A.	09/2018
9	ASSÚ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	05/2018
10	BORBOREMA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	15/2018
11	BRE 2 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA SPE LTDA.	16/2018
12	BRE 3 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA SPE LTDA.	19/2018

¹ No Anexo I desta Nota Técnica está a relação com os números dos processos de gestão de cada concessionária monitorada.



P. 4 da NOTA TÉCNICA Nº 613/2018 – SCT/ANEEL, de 09/09/2019.

13	BRE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA SPE LTDA.	10/2018
14	BRLIG IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA LTDA.	52/2017
15	CASTANHAL TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.	51/2017
16	COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.	06/2016
17	CPFL TRANSMISSÃO MARACANAÚ S.A.	20/2018
18	DUNAS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	14/2018
19	EDP TRANSMISSÃO ALIANÇA S.A.	39/2017
20	EDP TRANSMISSÃO MA I S.A.	28/2017
21	EDP TRANSMISSÃO MA II S.A.	32/2017
22	EDP TRANSMISSÃO S.A.	21/2017
23	EDP TRANSMISSÃO SP-MG S.A.	36/2017
24	EDTE - EMPRESA DIAMANTINA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	15/2016
25	EKTT 12 - A SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	25/2017
26	EKTT 1 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	04/2018
27	EKTT 13 - A SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	38/2017
28	EKTT 14 - A SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	40/2017
29	EKTT 15 - A SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	44/2017
30	EKTT 2 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	06/2018
31	EMPRESA DE TRANSMISSÃO BAIANA S.A.	11/2016
32	EMPRESA SUDESTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	19/2017
33	EMPRESA TRANSMISSORA AGRESTE POTIGUAR S.A.	13/2016
34	EMPRESA TRANSMISSORA CAPIXABA S.A.	20/2016
35	EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO PARA S.A.	50/2017
36	ENERGISA GOIÁS - TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A.	24/2017
37	ENERGISA PARÁ - TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A.	43/2017
38	ENERGISA PARÁ - TRANSMISSORA DE ENERGIA II S.A.	30/2018
39	ENGIE TRANSMISSÃO DE ENERGIA LTDA.	01/2018
40	EQUATORIAL TRANSMISSORA 1 SPE S.A.	07/2017
41	EQUATORIAL TRANSMISSORA 2 SPE S.A.	08/2017
42	EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A.	10/2017
43	EQUATORIAL TRANSMISSORA 4 SPE S.A.	12/2017
44	EQUATORIAL TRANSMISSORA 5 SPE S.A.	13/2017
45	EQUATORIAL TRANSMISSORA 6 SPE S.A.	14/2017
46	EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.	20/2017
47	EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A.	48/2017



P. 5 da NOTA TÉCNICA Nº 613/2018 – SCT/ANEEL, de 09/09/2019.

48	ETENE - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO NORDESTE S.A.	34/2017
49	FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S.A.	08/2016
50	FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	07/2014
51	GEOGROUP PARANAÍTA TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A.	22/2016
52	GIOVANNI SANGUINETTI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	11/2017
53	GOYAZ TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	23/2018
54	GUAÍRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	23/2017
55	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA AGUAPEÍ S.A.	46/2017
56	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA AIMORÉS S.A.	04/2017
57	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA BIGUAÇU S.A.	12/2018
58	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ITAPURA S.A.	42/2017
59	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ITAPURA S.A.	21/2018
60	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ITAQUERÊ S.A.	27/2017
61	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ITAÚNAS S.A.	18/2017
62	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAÍ S.A.	22/2017
63	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA PARAGUAÇU S.A.	03/2017
64	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA TIBAGI S.A.	26/2017
65	ITAMARACÁ TRANSMISSORA SPE LTDA.	11/2018
66	JANAÚBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A.	15/2017
67	LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA	33/2017
68	LITORAL SUL TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.	18/2016
69	LYON TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA I S.A.	17/2018
70	LYON TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA II S.A.	22/2018
71	LYON TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA III S.A.	28/2018
72	MARIANA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	11/2014
73	MARITUBA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	26/2018
74	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.	01/2014
75	MATA GRANDE TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.	29/2018
76	MATINQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	05/2016
77	MIRACEMA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	17/2016
78	PARANAÍTA RIBEIRÃOZINHO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	10/2016
79	PIRATININGA-BANDEIRANTES TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.	12/2016
80	RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A.	30/2017
81	RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA II S.A.	41/2017
82	RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA III S.A.	47/2017



P. 6 da NOTA TÉCNICA Nº 613/2018 – SCT/ANEEL, de 09/09/2019.

83	SÃO FRANCISCO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	18/2018
84	SE VINEYARDS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	31/2017
85	SERRA DE IBIAPABA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	02/2018
86	SOLARIS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	31/2018
87	SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	07/2016
88	SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE I S.A.	07/2018
89	SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.	08/2018
90	STERLITE NOVO ESTADO ENERGIA S.A.	03/2018
91	SUBESTAÇÃO ÁGUA AZUL SPE S.A.	19/2016
92	TRANSMISSORA CAMINHO DO CAFÉ S.A.	06/2017
93	TRANSMISSORA CRUZ ALTA 2 SPE LTDA	25/2018
94	TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS-ITATIBA SPE LTDA.	14/2016
95	TRANSMISSORA DE ENERGIA RIBEIRO GONÇALVES BALSAS SPE LTDA.	27/2018
96	TRANSMISSORA JOSÉ MARIA DE MACEDO DE ELETRICIDADE S.A.	05/2015
97	TRANSMISSORA LAGOS SPE S.A.	13/2018
98	TRANSMISSORA PARAÍSO DE ENERGIA S.A.	02/2017
99	TRANSMISSORA RIO CLARO 2 SPE LTDA.	24/2018
100	TRANSMISSORA SERRA DA MANTIQUEIRA S.A.	37/2017
101	TRANSMISSORA SERTANEJA DE ELETRICIDADE S.A.	09/2017
102	TROPICÁLIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	01/2017
103	VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.	17/2017
104	XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	07/2015

12. A relação acima não contempla todas as obras de transmissão que estão em desenvolvimento e sim as que são acompanhadas através das reuniões periódicas. Contudo, a Área Técnica não deixa de atuar, de outras formas, no acompanhamento das concessões que ainda não entraram em operação comercial que não estão na lista.

13. Aqui trataremos das percepções decorrentes do 6º ciclo de reuniões de gestão, que aconteceram nos meses de maio e junho de 2019. Portanto, trata-se de um relatório da situação levantada na data da reunião, sendo que fatos que aconteceram entre a data da reunião e a publicação desta Nota Técnica não estão relatados.

14. Foram realizadas aproximadamente quarenta reuniões, todas presenciais e na sede da ANEEL. Para cada reunião, foi convocado o acionista controlador da transmissora, podendo ser tratado mais de um contrato em cada reunião, caso a holding possuísse mais de uma SPE ou mais de um contrato. A Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE participou de todas as reuniões



P. 7 da NOTA TÉCNICA Nº 613/2018 – SCT/ANEEL, de 09/09/2019.

realizadas. Faremos, a seguir, um sucinto descritivo dos principais pontos levantados nas reuniões, de cada contrato de concessão supervisionado.

• **Contrato de Concessão nº 01/2014 – Mata de Santa Genebra Transmissão S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial era 15 de maio de 2018 (última data do contrato). Em 2018 houve todo o trabalho de repactuação dos contratos com os fornecedores. Desde então, empresa trabalha com a data de 31/08/2019 para a última energização. O (1) CER na SE Santa Bárbara D'Oeste já está operando desde fevereiro. O (2) CER na SE Itatiba tem um avanço geral de 84% e estima-se a energização em julho/2019. Houve necessidade de reposição do equipamento contratado com a GE, sendo que a GE já encomendou novo equipamento em caráter de urgência e estuda remanejar um já fabricado que encontra-se no Canadá. A (3) LT Araraquara 2 – Itatiba está com 93% de avanço geral e estima-se a energização para julho/2019. Projeto não encontra impedimentos fundiários, sendo que os pontos de atenção são as travessias sobre as rodovias de SP. A (4) LT Itatiba – Bateias tem previsão para entrada em operação comercial em agosto de 2019, encontrando-se com 93% de avanço geral. Os pontos de atenção são, também, a liberação das travessias e embargos judiciais fundiários. A (5) LT Araraquara 2 – Fernão Dias encontra-se com 93% de avanço geral. Os pontos de atenção são, além das travessias, a sobreposição de acessantes na SE Cachoeira Paulista (MSG e XRTE) e a filosofia SPCS implantada pela CTEEP no Seccionamento da LT 440 kV. Empresa busca trabalhar em conjunto com os projetistas da XRTE para minimizar prejuízos e diligenciamento dos processos junto à CTEEP. Por fim, o (6) 2º e 3º Banco de Trafos na SE Fernão Dias estão com 97% de avanço geral com previsão de energização para agosto/2019. Quanto ao licenciamento ambiental, empresa já está na expectativa da emissão da Licença de Operação para os empreendimentos 1 e 2. Para o restante, a expectativa é de emissão para o segundo semestre de 2019. O ponto de atenção é a Fundação Florestal de SP, que deve ser consultada pelo IBAMA para o não óbice. Com relação à questão financeira, 45% é proveniente de capital próprio, o restante consiste em financiamento de longo prazo pelo BNDES e emissão de debêntures pelo Santander, BTG Pactual e Banco ABC.

• **Contrato de Concessão nº 07/2014 – Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.**

A entrada em operação comercial dos empreendimentos já está atrasada. Faltam as LTs (1) Santo Angelo – Maçambará e (2) Foz do Chapecó – Pinhalzinho. A previsão para entrada em operação da LT 1 é 30/07/2019, e para a LT 2 é 30/01/2020. Para a LT 1, as etapas de execução das fundações e montagem das estruturas estão avançadas. O ponto de atenção é o licenciamento, pela FEPAM, de uma variante de 18 km que necessitou de novo processo de licenciamento, contudo, empresa aguarda a emissão da licença ainda para maio/2019. Com relação à LT 2, o licenciamento é realizado pelo IBAMA e empresa aguarda emissão da Licença Prévia para início de maio/2019 e Licença de Instalação para julho de 2018. Os CCIs já estão assinados com Eletrosul e CEEE-GT, e os CCTs assinados com RGE Sul e Celesc. Projeto não tem financiamento de longo prazo e acionistas estão fazendo aportes mensais, que são dificultados por constante troca de Diretoria e Conselho. A SCT solicitou posicionamento mensal com a situação dos aportes, para acompanhamento.



P. 8 da NOTA TÉCNICA Nº 613/2018 – SCT/ANEEL, de 09/09/2019.

• **Contrato de Concessão nº 11/2014 – Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial era 2 de maio de 2017. As Licenças de Instalação e de Operação foram emitidas em dezembro de 2018. A previsão é de concluir o empreendimento em novembro de 2019. A etapa na SE Vespasiano já está concluída e na SE Itabirito em fase de montagem eletromecânica. O início das obras da linha iniciou-se em maio/2019, todas as travessias já estão autorizadas. Empresa não trouxe maiores informações sobre a questão do financiamento. Colocou que tem caixa para o projeto até agosto/2019. SCT solicitou complementação das informações por carta.

• **Contrato de Concessão nº 05/2015 – Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação era 27 de março de 2018, contudo, falta a construção da LT 230 kV Igaporã III – Pindaí II. A previsão é de energizarem a linha em julho ou agosto de 2019. O restante dos empreendimentos, que correspondem a 98% da RAP do Contrato, já estão em operação comercial. O licenciamento da LT 230 kV Igaporã III – Pindaí II está sendo realizado pelo INEMA e a Licença de Instalação, juntamente com a de Operação, foi emitida em novembro de 2018. Existe pedido de excludente de responsabilidade registrado na ANEEL devido a atraso no licenciamento. A LI foi emitida pelo INEMA com 2 anos e 7 meses de atraso em relação ao ato legal. A linha está na fase de montagem, com as fundações praticamente terminadas. Sobre a questão financeira, foram utilizados empréstimo no BNDES (44%) e debêntures de infraestrutura (25%), o restante é equity.

• **Contrato de Concessão nº 07/2015 – Xingu Rio Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 2 de dezembro de 2019. A expectativa de antecipação é para 14 de agosto de 2019. Já entraram no processo de comissionamento do sistema e uma das pontas já está energizada. Sobre o licenciamento, a única pendência é a emissão da Licença de Operação de parte do empreendimento, que esperam receber na primeira quinzena de junho. O projeto não tem impedimentos fundiários. Os primeiros testes da linha de 800 kV serão realizados em junho. A Linha de 500 kV já está pronta para energização. A linha do eletrodo do Rio está sendo finalizada e será feito o comissionamento até dia 15 de junho. A linha do eletrodo de Xingu está concluída. Sobre a Subestação Xingu, faltam apenas a finalização dos testes, que devem ser realizados até a energização total do empreendimento. A subestação está com 12% de comissionamento. Na SE Terminal Rio o avanço é inferior por depender de Furnas, que precisa validar diversas atividades. A Subestação Nova Iguaçu vai ser energizada no dia 31 de maio. Sobre os serviços auxiliares nas subestações, as fontes de alimentação estão definidas e bem encaminhadas. O comissionamento do síncrono se inicia em 20 de junho. Os testes de sistema no Master Control serão realizados de 25 de julho a 13 de agosto. Com relação a engenharia financeira, o primeiro desembolso do BNDES aconteceu em dezembro de 2018 e existe a previsão de emissão de debêntures em setembro de 2019.

• **Contrato de Concessão nº 05/2016 – Mantiqueira Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 4 de março de 2021. Não há expectativa de antecipação por parte da transmissora. Os contratos com os fornecedores estão assinados. Os CCIs e CCTs estão assinados. O licenciamento foi dividido em quatro partes, sendo que a Licença de instalação foi emitida apenas para os trechos da LT Janaúba 3 – Irapé – Araçuaí 2 e das Subestações Varginha 4, Timoteo



P. 9 da NOTA TÉCNICA Nº 613/2018 – SCT/ANEEL, de 09/09/2019.

2 e João Monlevade. Para o trecho da LT Sete Lagoas 4 – Presidente Juscelino, a expectativa da emissão da LI é julho de 2019. Para o trecho da linha Itabirito – Barro Branco, que passa pelo município de Ouro Preto, a Mantiqueira terá que apresentar nova documentação para o licenciamento, pois devido a impasse com a prefeitura de Ouro Preto, o traçado da linha teve que ser redefinido. Sobre o seccionamento da linha da CEMIG, que deixou de ser feito pela ETTM e a ser autorizado para a Mantiqueira, a empresa vai solicitar reunião com a ANEEL e Cemig para discussão do projeto. Existe Ofício da ANEEL questionando se a Mantiqueira tem interesse na autorização. Sobre a engenharia financeira, empresa conta com empréstimo ponte contratado, sendo que o financiamento de longo prazo está na fase de estruturação com o BNDES, contudo, é fundamental todas as Lis para a assinatura do contrato. Será financiado 80% do projeto pelo BNDES.

• **Contrato de Concessão nº 06/2016 – Copel Geração e Transmissão S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 4 de setembro de 2019 para os empreendimentos 1, 2 e 3 descritos abaixo e 4 de março de 2021 para os empreendimentos 4 e 5. A (1) LT Uberaba – Curitiba Centro e SE Curitiba Centro estão com 95% das obras civis da SE e 100% da LT prontas. O ponto crítico é a aprovação do Projeto Básico. Existe um questionamento da COPEL sobre o TAP dos transformadores na SCT, que aguarda resposta do ONS para encaminhamento à Diretoria Colegiada. A previsão para operação comercial é julho/2019. Quanto à (2) SE Andirá Leste e seccionamento, o ponto crítico é a negociação com a CTEEP para o seccionamento. Na (3) SE Medianeira Norte e seccionamento, o ponto crítico é a troca do cabo para-raios da linha a ser seccionada da ATE VII. O CCI com a ATE VII já está assinado pela COPEL, aguardando assinatura daquela empresa. A COPEL fará solicitação de reunião com a ATE VII na ANEEL. Quanto à (4) LT Baixo Iguaçu – Realeza, o ponto crítico é a transferência do ponto do Sistema de Medição de Faturamento, que depende do ONS, que está revisando o parecer de acesso. Existe solicitação de reforço na SCT. Por fim, a (5) LT Blumenau Curitiba – Leste teve sua Licença de Instalação emitida em janeiro/2019 e as obras se iniciaram em abril/2019. O projeto terá 70% de capital de terceiros, que será acessado através do BNDES e emissão de debêntures.

• **Contrato de Concessão nº 07/2016 – SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 4 de setembro de 2019. O empreendimento entrou em operação comercial no dia 30 de abril de 2019. Foi emitido TLP, devido à forma da informação repassada pelo PMU. Será realizada reunião com o ONS para solucionar problema. A expectativa é que se emita o TLD ainda em junho de 2019.

• **Contrato de Concessão nº 08/2016 - Firminópolis Transmissão S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial era 4 de março de 2019 e entrou em operação comercial no prazo previsto.

• **Contrato de Concessão nº 09/2016 – Argo Transmissão de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de junho de 2021. Empresa pretende antecipar energização para julho de 2019, com os estudos pré-operacionais já em curso junto ao ONS. Foi identificada a necessidade de Sistema Especial de Proteção, o qual já está sendo providenciado. O projeto



P. 10 da NOTA TÉCNICA Nº 613/2018 – SCT/ANEEL, de 09/09/2019.

básico está em análise. As DUPs solicitadas já foram emitidas e os CCIs estão assinados. A Licença de Instalação foi emitida em janeiro de 2018 e os programas ambientais estão em execução. A Licença de Operação foi solicitada e a Transmissora espera obtê-la em maio de 2019. Quanto ao fundiário, está em processo avançado, porém, está buscando novo acordo amigável nos casos com ações judiciais em curso. O financiamento do BNDES já foi liberado. Sobre a questão do distanciamento entre as linhas de transmissão exigido no Contrato, foi anuído por meio do Despacho nº 293, de 05 de fevereiro de 2019 o afastamento proposto pela Transmissora. Como ponto de atenção, ressalta a dificuldade em programar as intervenções necessárias para integração das instalações, em especial, na SE Pecém II em razão do cenário operacional considerado pelo ONS. Sobre os ativos a serem transferidos, os termos de doação e acordos operativos estão firmados com TDG e Eletronorte, e em finalização junto a CHESF. A fiscalização de inventário ainda será agendada em todos os casos.

- **Contrato de Concessão nº 10/2016 – Paranaíta Ribeirãozinho Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial era 27 de julho de 2021, contudo, empresa antecipou a energização e possui Termo de Liberação Definitivo desde janeiro de 2019.

- **Contrato de Concessão nº 11/2016 – BJI SPE Transmissora de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de junho de 2020. A empresa tem expectativa apenas de cumprimento da data contratual. A licença de instalação foi obtida em março de 2019 e, conjuntamente, em razão da legislação do Estado da Bahia, também foi emitida a licença de operação. Já possui DUP e os CCIs já estão assinados. O Projeto Básico já teve parecer favorável do ONS, mas ainda não teve ateste emitido pela ANEEL. Fundiário das linhas de transmissão com 99% das áreas liberadas. Já iniciaram as obras civis. Houve segunda emissão de debêntures de infraestrutura em dezembro de 2018 para captação de recursos financeiros.

- **Contrato de Concessão nº 12/2016 – Piratininga Bandeirantes Transmissora de Energia Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de junho de 2020. A empresa tem expectativa de antecipação para dezembro de 2019. A Licença de Instalação foi emitida em agosto de 2018. O Projeto Básico foi aprovado. Um ponto de atenção é a adequação da proteção de barras na SE Piratininga, que não foi previsto no R4, contudo, projeto já está sendo executado. Equipamentos das subestações já estão comprados e fabricados, aguardam entrega. Aproximadamente 20% do traçado da linha já está finalizado. Os CCIs das Subestações já estão assinados, restando apenas o CCI de compartilhamento da faixa da LT, que aguarda aceite da CTEEP. A SFE está acompanhando o caso. Com relação ao equacionamento financeiro, 80% do projeto é proveniente da emissão de debentures privadas junto ao novo investidor, que assumiu o controle da concessionária.

- **Contrato de Concessão nº 13/2016 – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de dezembro de 2019. A energização foi realizada em 06 de abril de 2019, com Termo de Liberação Definitivo já emitido pelo ONS.



P. 11 da NOTA TÉCNICA Nº 613/2018 – SCT/ANEEL, de 09/09/2019.

• **Contrato de Concessão nº 14/2016 – Transmissora de Energia Campinas-Itatiba SPE Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação é 27 de junho de 2021. A expectativa da empresa é que o empreendimento seja antecipado para dezembro de 2019. A Licença de Instalação foi obtida em maio de 2019. Já foi fechado acordo com fornecedores. Os CCI's foram assinados em novembro de 2018. Sobre o fundiário, informa que está totalmente liberado para construção. Quanto à parte financeira do projeto, seguem com capital próprio no momento e negociam a emissão de debentures.

• **Contrato de Concessão nº 15/2016 – Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de dezembro de 2019. Empresa tem visão otimista para cumprimento da data contratual. Estão tendo dificuldade na interface com a Chesf na Subestação Poções II, que não está finalizada e demanda muitas revisões nos projetos. Aponta que os projetos apresentados pela Chesf estavam, de um modo geral, desatualizados. A Licença de Instalação foi emitida em janeiro de 2019 e as obras foram iniciadas de imediato. Os CCIs estão assinados com Chesf e Taesa. Com relação ao fundiário, está com 99% concluídos, sendo que apenas três propriedades foram judicializadas, já com liminares do juiz. O Projeto Executivo está em fase final. A execução das fundações e montagem de estruturas metálicas está em andamento. Os transformadores chegarão em campo no início de junho. Foi autorizado reforço para a remoção da linha de 138 kV da Afluente. Foram lançadas debêntures de infraestrutura em dezembro de 2018, captando cerca de 85% do projeto.

• **Contrato de Concessão nº 17/2016 – Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de dezembro de 2019. A empresa não trabalha com expectativa de antecipação. Quanto à liberação fundiária, está totalmente liberada, salvo uma propriedade que estava com embargo, que deve ser solucionado nos próximos dias. O financiamento será, possivelmente, via debêntures. Empresa ficou de detalhar posteriormente. Obra já está adiantada e, segundo empresa, não será uma questão preocupante qualquer equacionamento quanto à origem do financiamento. O CCT com a Usina e CCIs estão assinados. Como ponto crítico, colocam a questão da programação com a UHE Lajeado e ONS para a entrada da linha de transmissão 500 kV. Já está negociado com o ONS o desligamento para setembro/2019. Outra questão é a regularização fundiária dos ativos da INVESTCO que serão transferidos à empresa. Com relação a isso, estão realizando o levantamento e análise dos registros.

Contrato de Concessão nº 18/2016 – Litoral Sul Transmissora de Energia Ltda.

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de junho de 2020. Os empreendimentos são: (1) LT 230 kV Atlântida 2 - Torres 2 - Forquilha e SE Torres 2; (2) SE Tubarão Sul 230/138 kV. Os CCIs já foram celebrados com a IESUL e ELETROSUL. O CCT com a CEEE-D já foi assinado, restando o CCT com a CELESC. Distribuidora solicitou novo parecer de acesso ao ONS pois o antigo foi caducado. O Projeto Básico já está realizado e o Executivo com avanço significativo. Com relação à questão fundiária, as áreas das subestações estão adquiridas e os terrenos das linhas estão em negociação, sem entraves. Quanto ao licenciamento ambiental, o único obstáculo encontrado é no licenciamento realizado na FEPAM, pois dependem de uma resposta do Governo Federal sobre uma possível área quilombola no traçado da linha. Existe uma consulta do Ministério da Agricultura ao INCRA sobre a poligonal da área da comunidade.



P. 12 da NOTA TÉCNICA Nº 613/2018 – SCT/ANEEL, de 09/09/2019.

Empresa fará gestão junto ao INCRA e, caso necessário, a SCT se propôs a intervir. Dessa forma, espera-se a Licença de Instalação para a SE Torres 2 e LT Torres 2 – Atlântida 2 para setembro/2019, necessitando, segundo a empresa, de mais um ano para a construção do empreendimento. Assim, como há forte evidência de atraso em tais instalações classificaremos esta parte do objeto como vermelho. A SE Tubarão Sul e LT Forquilha – Torres 2, encontram-se em situação verde. Por fim, já foi captado financiamento ponte junto ao Banco CMB e estão em negociação para o financiamento de longo prazo com a SINOSURE, estatal chinesa.

Nota da SCT pós reunião: houve anuência à transferência de controle societário a EDP, assim, informações sobre o desenvolvimento da outorga devem ser atualizadas para o próximo ciclo de reuniões de gestão.

- **Contrato de Concessão nº 19/2016 – Subestação Água Azul SPE S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação é 9 de junho de 2019. O empreendimento entrou em operação comercial em janeiro de 2019.

- **Contrato de Concessão nº 20/2016 – Empresa Transmissora Capixaba S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de junho de 2019. Já possui Licença de Instalação e Autorização de Supressão Vegetal. O Projeto Básico ainda está em análise no ONS em razão da solução de telecomunicações proposta. O Fundiário já está todo negociado. os CCI, CCT e CPST assinados. Previsão de obter licença de operação em junho de 2019. Já sendo feito comissionamento de parte das instalações desde abril último. Aguardam autorização da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT para finalizar o seccionamento em razão da travessia de uma rodovia. Quanto ao financeiro, empréstimo ponte foi quitado em outubro de 2018 e a segunda emissão de debentures de infraestrutura foi realizada em setembro de 2018. A empresa não trabalha com antecipação da entrada em operação em razão das chuvas na região e, informa, que isto causou de aproximadamente 45 dias na terraplanagem e iniciarão as obras civis em breve. Apresentarão pleito relativo a esses 45 dias de chuva para análise da ANEEL.

- **Contrato de Concessão nº 22/2016 – Geogroup Paranaíta Transmissora de Energia SPE S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de junho de 2019. Resta indefinição quanto à data para conexão da obra da Energisa-MT, que solicitará à ANEEL que seja considerado outubro de 2019, sem prejuízos regulatórios. O CCT ainda não foi assinado em decorrência da situação.

Nota pós reunião SCT: foram emitidos os termos de liberação para o empreendimento.

- **Contrato de Concessão nº 01/2017 – Tropicália Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é fevereiro de 2022. Empresa tem expectativa de antecipar para julho de 2020, porém, depende da Subestação Poções III (EDTE) estar finalizada. Estão sendo realizadas conversas semanais com a EDTE, que pretende entrar em operação em dezembro de 2019. Os CCIs com EDTE e TAESA estão assinados. Projeto já possui LI e ASV. Quanto ao fundiário, existem 11 propriedades judicializadas. Empresa explicou que por serem comarcas do interior, o processo é mais



P. 13 da NOTA TÉCNICA Nº 613/2018 – SCT/ANEEL, de 09/09/2019.

moroso pois os juízes não ficam nas cidades. Fundações das torres já estão bem encaminhadas e montagem efetiva deve se iniciar em julho de 2019. Canteiros já estão mobilizados e material em campo. Sobre o caso do atendimento do parâmetro da reatância máxima de sequência máxima da linha de transmissão estabelecido no contrato, a SCT salientou que será necessário atender o requisito no momento dos estudos pré-operacionais. Empresa pontuou que não existe tecnologia para atender o requisito do edital, contudo, relatou que houveram simulações demonstrando que o fluxo de potência se mantinha. Com relação ao financiamento, já está contratado pelo BNB (290 mi), inclusive com desembolsos já efetuados, e será emitida debêntures (90 mi) até setembro de 2019.

• **Contrato de Concessão nº 02/2017 – TPE – Transmissora Paraíso de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. A Transmissora ainda estuda se antecipará a operação comercial das instalações. Informa que o Projeto Básico teve parecer favorável do ONS. Os CCIs e o CPST foram assinados. A licença de instalação foi emitida em março de 2019. O fundiário referente a subestações está 100% liberado e, para as linhas de transmissão, está com 89% liberado. Já iniciaram as obras civis. Realizaram a primeira emissão de debentures de infraestrutura em setembro de 2018 para financiar o projeto.

• **Contrato de Concessão nº 03/2017 – Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Empresa indicou que 90% do total dos investimentos do projeto estão na LT. A Licença de Instalação foi emitida em maio/2019, três meses antes do marco previsto no contrato. É aguardada a emissão da ASV. Com a LI, já iniciaram a movimentação dos canteiros. O prazo previsto de conclusão é de 18 meses, ou outubro de 2020, contudo, para antecipação depende da obra da Transmissora Paraíso de Energia na SE Padre Paraíso 2. Com relação ao fundiário, 77% da liberação é amigável. Os CCIs estão assinados. O PB está aprovado pela ANEEL e Projeto executivo em andamento. A expectativa de antecipação é de 12 a 18 meses do prazo contratual. O financiamento será via BNDES e emissão de debêntures.

• **Contrato de Concessão nº 04/2017 – Interligação Elétrica Aimorés S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Empresa indicou que 90% do total dos investimentos no projeto estão na LT. A Licença de Instalação foi emitida em maio/2019, três meses antes do marco previsto no contrato. Empresa começa a movimentar os canteiros. O prazo previsto de conclusão é de 18 meses, ou outubro de 2020. Com relação ao fundiário, 74% da liberação é amigável. Os CCIs estão assinados. O PB está aprovado pela ANEEL e Projeto Executivo está em andamento. A expectativa de antecipação é de 12 a 18 meses do prazo contratual. O financiamento será via BNDES e emissão de debêntures.

• **Contrato de Concessão nº 05/2017 – Água Vermelha Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é fevereiro de 2022. A Licença de Instalação foi emitida para a Transmissora Paraíso em março de 2019. O CCI com a TPE já está assinado. A TPE deve entregar o terreno terraplenado em junho de 2019. A TPE e a Aimorés informaram a intenção de antecipação, dessa forma, como é um contrato condicionado, a Água Vermelha poderia, também,



P. 14 da NOTA TÉCNICA Nº 613/2018 – SCT/ANEEL, de 09/09/2019.

antecipar, contudo, o fornecedor do SVC alegou que não consegue entregar o equipamento antes da data prevista para a energização no prazo do contrato. Quanto ao financeiro, o contrato com o BNB já foi assinado, sendo aproximadamente 76% do custo total do projeto. Também existe a opção de emissão de debêntures.

• **Contrato de Concessão nº 06/2017 – Transmissora Caminho do Café S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Empresa ainda não informou se há expectativa de antecipação. A emissão da Licença Prévia ocorreu em outubro de 2018 e preveem a licença de instalação para o final de maio de 2019. O Projeto Básico recebeu o ateste de conformidade em janeiro de 2019. Quanto a questão da reatância de potência positiva da LT a SCT esclareceu que, para a etapa de projeto básico, será considerado o Guia de Projeto Básico do ONS e, na etapa de estudos pré-operacionais, o ONS deverá informar sobre a performance da linha de transmissão. O fundiário necessário já está com 92% negociado para as linhas de transmissão. CPST e CCI assinados exceto com a Elektro, a qual acessará a SE Mutum, ainda em negociação. Obras ainda não iniciadas. Realizaram a 1º emissão de debentures de infraestrutura em setembro de 2018 para financiar o projeto.

• **Contrato de Concessão nº 07/2017 – Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.**

O Prazo contratual para entrada em operação comercial é 09 de fevereiro de 2022. A empresa tem a expectativa de antecipar a energização para fevereiro de 2020. A Licença de Instalação foi obtida em 31 de outubro de 2018. O CCI está assinado. O fundiário está com 79% liberado e indenizado, e informam não se ter atingido índice maior em razão da necessidade de alterações de traçado da LT, as quais levaram a realizar novos processos de negociação. A empresa assinou contrato com o BNB (FNE) para financiamento de 80% do projeto e, para incremento da segurança financeira, um contrato de mútuo com a Equatorial Transmissão. Até o momento não foram identificados outros pontos de atenção.

• **Contrato de Concessão nº 08/2017 – Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.**

O Prazo contratual para entrada em operação comercial é 09 de fevereiro de 2022. A empresa tem a expectativa de antecipar a energização para janeiro de 2020. A Licença de Instalação foi obtida em 31 de outubro de 2018. Todos os CCI's estão assinados. O fundiário está com 89% liberado e indenizado. A empresa assinou contrato com o BNB (FNE) para financiamento de 80% do projeto e, para incremento da segurança financeira, um contrato de mútuo com a Equatorial Transmissão. Os pontos de atenção são a definição do responsável pela implantação das alterações para eliminação dos desequilíbrios de tensão identificados para o seccionamento na SE Buritirama, para a qual está em análise pela SCT.

• **Contrato de Concessão nº 09/2017 – Transmissora Sertaneja de Eletricidade S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. A empresa ainda não tem expectativa de antecipação pois aguarda a emissão da Licença de Instalação. Os fornecedores já estão contratados. O fundiário avança sem problemas. A Licença Prévia foi emitida em agosto de 2018 e a previsão é que a Licença de Instalação seja emitida em junho de 2019. O CCI com a State Grid está pendente. Existe uma questão na Subestação Currais Novos, onde a Iracema implantou o banco de reatores autorizado pela ANEEL no local indicado no Edital destinado a Sertaneja, que encaminhou carta



P. 15 da NOTA TÉCNICA Nº 613/2018 – SCT/ANEEL, de 09/09/2019.

à ANEEL com proposta de solução. Quanto ao financiamento, existe empréstimo ponte contratado e o financiamento de longo prazo será via BNDES.

• **Contrato de Concessão nº 10/2017 – Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.**

O Prazo contratual para entrada em operação comercial é 09 de fevereiro de 2022. A empresa tem a expectativa de antecipar a energização para junho de 2020. A Licença de Instalação foi obtida em 31 de outubro de 2018. O CCI está assinado. O fundiário está com 97% liberado e indenizado. A Transmissora assinou contrato com o BNB (FNE) para financiamento de 80% do projeto e, para incremento da segurança financeira, um contrato de mútuo com a Equatorial Transmissão. Não foram identificados outros pontos de atenção.

• **Contrato de Concessão nº 11/2017 – Giovanni Sanguinetti Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. A Empresa tem expectativa de antecipar a operação para início de 2020. Quanto ao licenciamento, a Licença de Instalação foi emitida e aguardam a Licença de Operação para setembro de 2019. Quanto ao equacionamento financeiro, para o curto prazo, utilizam empréstimo ponte. O projeto já está enquadrado no BNDES e esperam que em agosto já tenham o primeiro desembolso. O financiamento de longo prazo corresponde a 80% do projeto.

• **Contrato de Concessão nº 12/2017 – Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.**

O Prazo contratual para entrada em operação comercial é 09 de fevereiro de 2022. A empresa tem a expectativa de antecipar a energização para junho de 2020. A Licença de Instalação foi obtida em 14 de dezembro de 2018. Os CCI's estão assinados. O fundiário está com 77% liberado e indenizado. A Transmissora assinou contrato com o BNDES para financiamento de 80% do projeto e, para incremento da segurança financeira, um contrato de mútuo com a Equatorial Transmissão. Não foram identificados outros pontos de atenção.

• **Contrato de Concessão nº 13/2017 – Equatorial Transmissora 5 SPE S.A.**

O Prazo contratual para entrada em operação comercial é 09 de fevereiro de 2022. A empresa tem a expectativa de antecipar a energização para outubro de 2020. A Licença de Instalação foi obtida em 14 de dezembro de 2018. Os CCI's estão assinados. O fundiário está com 68% liberado e indenizado, informam que não atingiram índice maior em razão da necessidade de alterações de traçado da LT, as quais levaram a realizar novos processos de negociação. Transmissora financiará 80% do projeto dividido entre contrato – já assinado - com o BNB e a emissão de debentures e, para incremento da segurança financeira, um contrato de mútuo com a Equatorial Transmissão. Não foram identificados outros pontos de atenção.

• **Contrato de Concessão nº 14/2017 – Equatorial Transmissora 6 SPE S.A.**

O Prazo contratual para entrada em operação comercial é 09 de fevereiro de 2022. Empresa tem a expectativa de antecipar a energização para outubro de 2020. A Licença de Instalação foi obtida em 14 de dezembro de 2018. Os CCI's estão assinados. Fundiário com 80% liberado e indenizado. Transmissora



P. 16 da NOTA TÉCNICA Nº 613/2018 – SCT/ANEEL, de 09/09/2019.

financiará 80% do projeto com o BNDES e, para incremento da segurança financeira, um contrato de mútuo com a Equatorial Transmissão. Não foram identificados outros pontos de atenção.

• **Contrato de Concessão nº 15/2017 – Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. A expectativa da empresa é de antecipar a operação em 12 meses. O Projeto Executivo já está todo desenvolvido. A Licença Prévia foi emitida em setembro/2018. Fundação Palmares e IPHAN já emitiram não óbices à Licença de Instalação, que será analisada pelo IBAMA apenas em junho/2019, devido a projetos prioritários na frente da fila do órgão ambiental. Em paralelo, empresa agendou reunião com o IBAMA para detalhar o projeto. Empresa havia programado início das obras em maio, mas, devido à situação do licenciamento, houve reprogramação com o EPCista, que está pronto para início em julho. Foi solicitado enquadramento do projeto como prioritário ao MME, que respondeu ser complicado fazer o enquadramento nesta fase, contudo, iriam estudar. Os CCIs já estão assinados. Sobre a questão da reatância, empresa encaminhou revisão do PB com readequação ao ONS, que ficou de terminar a análise ainda na primeira quinzena de maio. Na parte da regularização fundiária, são 711 propriedades identificadas, onde 20% estão pagas. Não tem indicação de ação judicial até o momento e as negociações estão sendo amigáveis. O financiamento já está assinado com o BNB. Haverá também emissão de debêntures de infraestrutura. Os caminhos críticos identificados são a obtenção da LI e implantações de instalações de agentes de terceiros. Existe protocolado na ANEEL uma solicitação de revisão de DUP.

• **Contrato de Concessão nº 16/2017 – Argo II Transmissão de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Empresa pretende antecipar energização para dezembro de 2020, a depender do Contrato que condiciona este. A Licença de Instalação foi obtida em novembro de 2018. Espera obter em maio de 2019 a autorização para captura, coleta e transporte de material biológico antes do início das obras. O projeto básico está em análise no ONS, com previsão de finalizar em maio de 2019. Contratos com fornecedores já firmados. Quanto à parte financeira, estudam financiamento junto ao BNDES.

• **Contrato de Concessão nº 17/2017 – Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2021. A Empresa tem expectativa de antecipar a operação para início de 2020. Quanto ao licenciamento, a Licença de Instalação foi emitida e aguardam a Licença de Operação para setembro de 2019. Com relação ao equacionamento financeiro, para o curto prazo, utilizam empréstimo ponte. O projeto já está enquadrado no BNDES e esperam que em agosto já tenham o primeiro desembolso. O financiamento de longo prazo corresponde a 80% do projeto.

• **Contrato de Concessão nº 18/2017 – Interligação Elétrica Itaúnas S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação é 9 de fevereiro de 2022. A empresa tem a expectativa de antecipar para abril de 2020. O CCI e CCT já estão assinados. O Projeto Básico está com o ONS e já houveram três revisões. O Projeto Executivo está com 80% desenvolvido. A LT e a SE João Neiva 2 estão sendo licenciadas na IEMA/ES. Empresa está interagindo em nível de Secretaria e Governo, contudo, não



P. 17 da NOTA TÉCNICA Nº 613/2018 – SCT/ANEEL, de 09/09/2019.

possui ainda LP. Finalmente, em maio, órgão deu parecer favorável, mas depende de aprovação de conselhos. Expectativa é que seja liberada Licença Prévia e Licença de Instalação juntas. IPHAN já deu parecer favorável para Licenças de Instalação e de Operação. A liberação fundiária está com 95% das propriedades negociadas amigavelmente e o restante das propriedades aguardam emissão da LP para negociar com proprietários. Todos os fornecedores já estão contratados. Quanto ao financeiro, empresa foi enquadrada para emissão de debêntures verde, que já foram emitidas e será a fonte de capital principal.

• **Contrato de Concessão nº 19/2017 – Empresa Sudeste de Transmissão de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. A empresa não trabalha com possibilidade de antecipação. O licenciamento está sendo feito pelo Ibama/ES. A Licença Prévia foi emitida em janeiro e aguardam a de Instalação para 10 de agosto de 2019. Os CCIs foram assinados com IE Itaunas e Cemig. Com relação ao fundiário, está avançando sem dificuldades, são 778 propriedades levantadas, sendo que já possuem autorização de passagem em 737 delas. O Projeto Básico está aprovado e o Executivo está em desenvolvimento. Existe a proposta da CTEEP de mudança da tecnologia na SE João Neiva 2 de AIS para GIS, dessa forma, precisarão rever o PB da subestação. Todos os fornecedores estão contratados, exceto para as subestações, que dependem da definição da tecnologia. Utilizarão capital próprio até emissão da LI e emitirão debêntures de infraestrutura em dezembro de 2019.

• **Contrato de Concessão nº 20/2017 – Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.**

O Prazo contratual para entrada em operação comercial é 09 de fevereiro de 2022. A empresa tem a expectativa de antecipar a energização para dezembro de 2019 para a SE Marituba e seccionamento associado e até abril de 2020 para o restante das instalações. As Licenças Prévia e de Instalação foram emitidas em agosto de 2018, contudo, falta parecer da Fundação Palmares para o trecho da LT 230 kV Marituba - Castanhal, sendo esse um ponto de atenção. Dos CCT's, falta assinar apenas com a Eletronorte, que está em revisão da minuta. O CCT com a CELPA está com o ONS para a assinatura deste. A proposta de alteração da fonte de alimentação dos serviços auxiliares foi decidida pelo Despacho nº 3.075, de 18 de dezembro de 2018. Questão fundiária está 80% das áreas liberadas e pagas. Transmissora financiará 80% do projeto dividido entre contrato – já assinado - com a SUDAM e a emissão de debentures e, para incremento da segurança financeira, um contrato de mútuo com a CEMAR.

• **Contrato de Concessão nº 21/2017 – EDP Transmissão S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de agosto de 2020. Empreendimento está em operação comercial desde dezembro de 2018. O TLD foi emitido em janeiro de 2019.

• **Contrato de Concessão nº 22/2017 – Interligação Elétrica Ivaí S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. A LT representa 72% do investimento total da concessão. O Projeto Básico foi entregue ao ONS. As DUPs estão emitidas, contudo, devem haver pedidos de alteração do traçado em breve. A empresa já possui LP de todo o empreendimento. A Licença de Instalação foi desmembrada em sete partes para liberação gradual do órgão ambiental do Paraná (IAP). A LI das SEs Sarandi e Paranaíba já foram obtidas. O IAP fez exigência de



P. 18 da NOTA TÉCNICA Nº 613/2018 – SCT/ANEEL, de 09/09/2019.

anuência dos proprietários ou protocolo do processo judicial para emissão da posse para emissão da LI. Esta exigência consta em Resolução do Estado do Paraná, que exige ou a emissão ou a DUP. A empresa apresentou as DUPs mas IAP negou, dizendo que tem a prerrogativa de exigir mais que o definido no normativo. O fundiário tem negociação amigável de, no máximo, 60% dos 1800 proprietários envolvidos. Dessa forma, torna-se um ponto de atenção, tendo em vista que é condição para a LI. A SE Guaíra está dentro de área de amortecimento indígena, sendo que a empresa não consegue desviar a LT para não precisar de anuência da FUNAI. Assim, ECI foi concluído e protocolado na FUNAI em março/2019, contudo, expectativa é que FUNAI não atrapalhará, pois IAP não tem como usual aguardar o não óbice do órgão. As três áreas das SEs já estão liberadas, após decisões judiciais. O Projeto Básico já teve revisão e estão com o ONS. Todos os CCIs estão assinados pelas partes, assim como o CCT com a Copel-D. A empresa indicou a possibilidade de antecipação de 12 a 18 meses. Foi colocada a questão envolvendo a Prefeitura de Foz do Iguaçu, que solicitou, à empresa e à ANEEL, alteração do traçado da LT, tendo em vista a construção de um condomínio residencial na região. A empresa pontuou que, para a LP, a prefeitura já havia emitido anuência para o traçado e que avisou a prefeitura sobre um possível loteamento na área. No entanto, posteriormente, a prefeitura emitiu autorização para condomínio na região. Empresa entrou com processo judicial contra autorização da prefeitura. O financiamento será via BNDES e emissão de debêntures.

- **Contrato de Concessão nº 23/2017 – Guaíra Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2021. O Projeto Básico está em fase de revisão com o ONS. Os CCIs estão assinados com Costa Oeste e Copel GT, restando apenas o com a Eletrosul, que está em fase de assinatura. O CCT ainda não foi assinado com a Copel D, que já adiantou que não consegue antecipar sua obra, por isso, a expectativa é de entrada em operação da subestação na data contratual. A Licença de Instalação foi emitida para todo o empreendimento, contudo, a Guaíra relatou que não houve manifestação da FUNAI, que foi consultada, mas não respondeu ao órgão ambiental do Paraná. No entanto, a Funai expediu Ofício em fevereiro de 2019 solicitando a imediata suspensão da LI. A empresa pontuou que conseguiu com o IAP a suspensão apenas da LI da área afetada. O processo de criação da reserva indígena está embargado judicialmente. A empresa buscava antecipar a linha de transmissão para o final de 2019. Foi realizada reunião na FUNAI, onde os técnicos ficaram de tomar como base a realização do Estudo de Componente Indígena utilizado no circuito 1 (A LT da Guaíra é circuito 2), buscando agilizar a autorização. Quanto ao fundiário, 79% da liberação foi amigável, sendo que apenas 10% foi litigiosa. Com relação à questão financeira, a empresa utilizará 100% de capital próprio.

- **Contrato de Concessão nº 24/2017 – Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A.**

O Prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2021. Empresa tem a expectativa de antecipar a energização para abril de 2020. A Licença de Instalação foi emitida em setembro de 2018, o IPHAN emitiu o não óbice em janeiro de 2019 e a ASV foi obtida em março de 2019. Os terrenos das subestações e da faixa de servidão da linha já estão negociados e liberados para a implantação. As obras nas SE's Rio Verde Norte e Jataí iniciaram, respectivamente, em novembro de 2018 e abril de 2019. 73% das torres estão montadas, prevendo iniciar o lançamento dos cabos no final de maio

P. 19 da NOTA TÉCNICA Nº 613/2018 – SCT/ANEEL, de 09/09/2019.

de 2019. O ponto de atenção é o Projeto Básico do arranjo de Rio Verde Norte, que ainda em análise no ONS. Os CCI's e o CPST foram assinados. O Projeto Básico está em análise no ONS. Quanto à engenharia financeira do Contrato, empregarão recursos de debentures de infraestrutura emitidas pelo controlador e capital próprio deste. A Transmissora vem tendo dificuldades com o cumprimento dos prazos acordados no CCI com a Itumbiara Transmissora de Energia S.A., bem como com algumas solicitações desta quanto a estudos e projetos que considera fora do usual no setor e tenta amigavelmente resolver estes pontos.

• **Contrato de Concessão nº 25/2017 - EKT 12-A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. A empresa tem expectativa de antecipar a obra em 6 meses. O licenciamento está sendo feito no Ibama e Imasul. O Ibama já emitiu a Licença de Instalação e o Imasul a Licença Prévia. A Previsão da emissão da LI pelo Imasul é junho de 2019. As DUPs já foram emitidas e a parte fundiária está se desenvolvendo sem problemas. Quanto aos CCIs, já foram assinados com a BTE e Pantanal, contudo, encontram dificuldade de assinatura com a PPTE (State Grid). O CCT está sendo negociado com a Energisa-MS, que aguarda Parecer de Acesso do ONS. Existe questão onde a distribuidora pretende apenas dois bays ao invés dos três previsto no Edital. A empresa vai analisar impacto financeiro de uma diminuição da RAP devido à diminuição do número de Bays. A SCT sugeriu que as empresas negociem entre si e comuniquem a ANEEL da decisão. O Projeto Básico da Subestação já está aprovado e o da Linha está em análise pelo ONS. O Financiamento de longo prazo foi aprovado parcialmente pelo FCO e também estão em tratativas com o BNDES.

• **Contrato de Concessão nº 26/2017 – Interligação Elétrica Tibagi S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação é 11 de agosto de 2021. Empresa tem expectativa de antecipar para novembro de 2019. O CCI está negociado com a State Grid, mas ainda sem assinatura. O Projeto Básico está no ONS, resta apenas análise da ANEEL para alteração técnica na SE Rosana. Quanto ao fundiário, cerca de 90% já estão liberados, restando apenas uma área da ITESP, que depende do Governo do Estado. Empresa interage com o governo para liberação. Com relação ao financeiro, empresa foi enquadrada para emissão de debêntures verde, que já foram emitidas e será a fonte de capital principal.

• **Contrato de Concessão nº 27/2017 – Interligação Elétrica Itaquerê S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação é 11 de agosto de 2021. A Empresa tem expectativa de antecipação para outubro de 2020, contudo, depende dos fornecedores das máquinas da SE. O CCI está negociado com a State Grid, mas ainda sem assinatura. O Projeto Básico está na terceira troca de interação com o ONS. O Projeto Executivo possui avanço de 90%. O avanço físico da obra é de 27%. O projeto foi dispensado de licenciamento e não tem fundiário a ser liberado. Quanto ao financeiro, empresa foi enquadrada para emissão de debêntures verde, que será a fonte de capital principal.

• **Contrato de Concessão nº 28/2017 – EDP Transmissão MA I S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. A empresa não tem expectativa de antecipar, pois depende da emissão das licenças e da conclusão da obra da distribuidora. Os contratos de fornecimento estão assinados. O licenciamento está sendo realizado na SEMA-MA e a



P. 20 da NOTA TÉCNICA Nº 613/2018 – SCT/ANEEL, de 09/09/2019.

melhor expectativa é de emissão da Licença de Instalação para junho de 2019. As DUPs foram emitidas. O Projeto Básico está em avaliação pelo ONS, em fase de revisão. Os CCIs estão assinados com a Eletronorte. Os CCTs estão em tratativas, contudo, enfrentam dificuldades na demora da distribuidora. O licenciamento está sendo negociado no BNB e aguardam a emissão da LI para a assinatura do contrato.

• **Contrato de Concessão nº 29/2017 – Arteon Z1 Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2020. A empresa tem expectativa de antecipar para maio de 2020. O REIDI já foi publicado. O Projeto Básico está na segunda revisão com o ONS. O CCT foi assinado com a ENEL, resta parecer do ONS. O CCI foi assinado com Furnas. Não foi necessária DUP. A Licença de Instalação foi emitida em 2018 e não teve necessidade de Autorização de Supressão Vegetal. A grande parte dos equipamentos já está cotada ou contratada. O financiamento de longo prazo está sendo contratado com a AGERIO e também serão emitidas debêntures de infraestrutura.

• **Contrato de Concessão nº 30/2017 – Rialma Transmissora de Energia I S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial era 11 de agosto de 2021. A empresa antecipou a operação comercial para fevereiro de 2019. Já foi emitido o TLD.

• **Contrato de Concessão nº 31/2017 - SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.**

A data de entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. A Obra está em pleno andamento e a previsão é de entrada em operação comercial ainda no final de 2019 para, pelo menos, 70% do objeto (exceto projeto relativo à LT Bagé – Candiota e SEs Monte Claro e Vinhedos). Existe questão de aprovação de equipamentos com a Eletrosul que impacta andamento da obra na SE Vinhedos. Também há negociação com a Distribuidora RGE para que antecipem obra na SE Vinhedos, buscando antecipação. O CCT ainda não foi assinado, está em negociação. A LT Bagé – Candiota ainda não foi iniciada, falta a Licença de Instalação e definição para acesso na SE Candiota, que é de uso exclusivo, não pertencendo à Rede Básica. Os CCIs com a Eletrosul e CEEE foram assinados. O Projeto Básico foi apresentado, mas ainda não está aprovado. Quanto ao fundiário, está bem avançado, só existe uma questão em uma região de um porto desativado. Empresa conversa com Governo do Estado e Secretaria Nacional dos Portos buscando entendimento definitivo. Projeto tem empréstimo ponte no Banco do Brasil e BNDES analisa financiamento de longo prazo.

• **Contrato de Concessão nº 32/2017 – EDP Transmissão MA II S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2021. A expectativa de antecipação é dezembro de 2019, a depender da obra de responsabilidade da distribuidora CEMAR. As DUPs já foram emitidas e o fundiário está 100% resolvido. O Projeto Básico está sendo analisado pelo ONS e pode ser um ponto crítico tendo em vista a data próxima da possível operação comercial. O CCI com a Eletronorte já está assinado. Quanto ao licenciamento, realizado na SEMA-MA, já foi emitida a Licença de Instalação e Autorização de Supressão Vegetal. A previsão para a emissão da Licença de Operação é dezembro de 2019. Os fornecedores estão contratados e fornecimento de material está acontecendo sem



P. 21 da NOTA TÉCNICA Nº 613/2018 – SCT/ANEEL, de 09/09/2019.

problemas. O financiamento foi contratado junto ao BNB, correspondendo a aproximadamente 67% do projeto total, sendo o restante proveniente de capital próprio.

• **Contrato de Concessão nº 33/2017 – Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A. - LEST**

O prazo contratual para entrada em operação é 11 de fevereiro de 2022. A expectativa é energizar a LT Paulo Afonso IV – Luiz Gonzaga em 30 de novembro de 2019 e a LT Xingó – Jardim em maio de 2020. As Licenças de Instalação para as duas linhas de transmissão foram emitidas. FUNAI e IPHAN emitiram suas anuências, restando apenas a anuência da Fundação Palmares, que é um problema encontrado pela empresa devido a troca do técnico que cuidava da questão no órgão, sendo que o novo técnico exigiu um novo acordo com a comunidade para a liberação. A comunidade atingida já afirmou que o acordo feito anteriormente atendia suas expectativas. De todo modo, a obra se iniciou e a previsão de chegada na área quilombola é de três meses. Empresa encaminhará carta à SCT solicitando ajuda junto à FCP. O fundiário está caminhando sem problemas, sendo que já foram liberadas 97% da linha menor e 79% da linha maior. Os CCIs da linha estão assinados e o CCI do reforço já está negociado. Quanto ao financeiro, o contrato com o BNB foi assinado em outubro de 2018, sendo financiado aproximadamente 75% do total do projeto. Ainda existe a possibilidade da emissão de debêntures de infraestrutura. O primeiro saque foi realizado em maio de 2019.

• **Contrato de Concessão nº 34/2017 – Empresa Transmissora de Energia do Nordeste S.A. -ETENE**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2021. A expectativa da empresa é que antecipe a operação para agosto de 2020. A Licença de Instalação e ASV foram emitidos em abril de 2019. O REIDI foi emitido pela Receita em junho de 2018. O canteiro de obras foi implantado em Japarutuba e será o único. O Projeto Básico está em fase de interações com o ONS. Os dois CCIs foram assinados com a CHESF no final de 2018. As DUPs já estão emitidas e o fundiário avança bem, 80% das 185 propriedades estão pagas, 10% já negociadas e 10% estão em negociação. Sobre o financiamento, contrato foi assinado com o BNB e preparam documentação para desembolsos.

• **Contrato de Concessão nº 35/2017 - Arcoverde Transmissão de Energia S.A.**

A data de entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2021. Empreendimento entrou em operação em maio de 2019. O financiamento de longo prazo foi feito no BNB.

• **Contrato de Concessão nº 36/2017 – EDP Transmissão SP-MG S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. A empresa ainda não tem expectativa de antecipação pois aguarda a emissão das licenças. O Projeto Básico deve ser aprovado pelo ONS nas próximas semanas. Os CCIs estão assinados com Furnas, Celeo e Belo Monte. O licenciamento está sendo realizado pelo IBAMA e a expectativa é que a Licença Prévia seja emitida em junho de 2019. O financiamento está sendo estudado e a empresa trabalha com a possibilidade de BNDES ou debêntures de infraestrutura.



P. 22 da NOTA TÉCNICA Nº 613/2018 – SCT/ANEEL, de 09/09/2019.

• **Contrato de Concessão nº 37/2017 – Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. Empresa ainda não informou se há expectativa de antecipação. Obteve licença prévia em março de 2019 e preveem obter a licença de instalação para o último trimestre de 2019. O Projeto Básico está em análise no ONS. Já possui DUP e o fundiário para as linhas de transmissão tem avanço de 52%. O CPST e os CCIs foram assinados. Quanto às contratações, falta contratar empresas para os programas ambientais, obras civis e equipamentos. Utilizarão capital próprio até obter a licença de instalação.

• **Contrato de Concessão nº 38/2017 - EKT 13-A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2021. A Previsão de antecipação é para o final de 2019. A Licença de Instalação já foi emitida pelo IBAMA. O Projeto Básico está em revisão pelo ONS e é um ponto crítico visto pela transmissora, devido à proximidade da entrada em operação comercial. Já estão iniciando a montagem dos equipamentos. Estão em tratativas para emissão de debêntures de infraestrutura.

• **Contrato de Concessão nº 39/2017 – EDP Transmissão Aliança S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. A expectativa da empresa é de antecipar para dezembro de 2020. O Projeto Básico já está aprovado pela ANEEL. O fundiário avança sem problemas. Os CCIs estão assinados com IE Sul, TBE e Eletrosul. Os fornecedores já estão contratados. O licenciamento está sendo realizado pelo IMA (FATMA) e a SE Siderópolis 2 e a LT Biguaçu – Siderópolis 2 já possuem Licença de Instalação. A melhor expectativa para a emissão da LI para o restante dos empreendimentos é junho de 2019. As obras já foram iniciadas na SE Siderópolis 2 e LT Biguaçu – Siderópolis 2. Um ponto de atenção é com relação ao reforço autorizado à Eletrosul na SE Siderópolis, pois o prazo previsto para a Eletrosul é posterior a antecipação pretendida pela EDP. A ANEEL será consultada sobre o assunto. Foi realizada emissão de debêntures de infraestrutura no montante de 90% do projeto.

• **Contrato de Concessão nº 40/2017 - EKT 14-A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2021. Pretendem antecipar para junho de 2020. A DUP foi emitida e a área foi adquirida. A Licença de Instalação foi emitida. O CCI já está assinado. Havia uma dificuldade com a estabilização do solo do terreno, que foi resolvida por solução técnica. O Projeto Básico em fase de aprovação pelo ONS. Estão em tratativas para emissão de debêntures de infraestrutura.

• **Contrato de Concessão nº 41/2017 – Rialma Transmissora de Energia II S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2022. A expectativa da empresa é que antecipem para dezembro de 2019. O Projeto Executivo deve ser finalizado em setembro de 2019. O Projeto Básico está com o ONS após revisão. Pretendiam antecipar a energização para outubro mas foram prejudicados devido a atraso da SAE Towers para as estruturas metálicas. Um ponto crítico com relação ao fundiário é a possibilidade de embargo da obra por parte de uma propriedade produtora de cana-de-açúcar, que já embargou obra da Chesf anteriormente. Relataram que as interações com Chesf



P. 23 da NOTA TÉCNICA Nº 613/2018 – SCT/ANEEL, de 09/09/2019.

e IE Garanhuns estão transcorrendo sem obstáculos e os CCIs já estão assinados. Com relação ao financiamento, o contrato já está assinado com o BNB (FNE) e entregaram a carta fiança para o período de obras recentemente. Trabalham com recursos próprios até o primeiro desembolso.

- **Contrato de Concessão nº 42/2017 – Interligação Elétrica Itapura S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação é 11 de fevereiro de 2021. A data de necessidade do empreendimento é janeiro de 2020, contudo, empresa pleiteia a antecipação para agosto de 2019. Inicialmente, o pleito foi negado pela ANEEL, após manifestação do MME e ONS. Existe recurso da empresa na Diretoria para ser julgado. Todos os contratos estão aprovados, sem pendências. O Projeto Básico está com o ONS, em fase de interação. O Projeto Executivo está com 98% de avanço e parte da obra já está em comissionamento. O projeto está dentro da SE Bauru, então foi dispensado de licenciamento e não tem fundiário. Quanto ao financeiro, empresa foi enquadrada para emissão de debêntures verde, que será a fonte de capital principal.

- **Contrato de Concessão nº 43/2017 – Energisa Pará Transmissora de Energia I S.A.**

O Prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2022. Empresa tem a expectativa de antecipar a energização para novembro de 2020. O CCI foi assinado e os CCT's com a Energisa Mato Grosso e Energisa Tocantins foram negociados mas, em razão das Distribuidoras necessitarem renovar seus Pareceres de Acesso, ainda não foram assinados. O Projeto Básico está em análise no ONS. A Licença de Instalação foi emitida em outubro de 2018 (juntamente com a ASV). Já obteve anuência do IPHAN em março de 2019 e seguem atendendo o Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico de resgate dos sítios encontrados. Quanto ao fundiário, os terrenos para as subestações já estão liberados para construção e 98% da faixa de servidão da linha também está liberado. As obras nas SE's Santana do Araguaia e Xinguara II iniciaram respectivamente em outubro de 2018 e janeiro de 2019. Como pontos críticos da Outorga, coloca a aprovação de projetos com a Atlântico Transmissora de Energia, a assinatura dos CCT's e a aprovação do Projeto Básico junto ao ONS. Quanto a engenharia financeira do Contrato, estão em processo de financiamento com o Banco da Amazônia – BASA, prevendo obter os recursos no 2º semestre de 2019.

- **Contrato de Concessão nº 44/2017 - EKT 15-A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2021. Empresa pretende antecipar para o final de 2019. A DUP foi emitida e a área foi adquirida. A Licença de Instalação foi emitida. O CCI já está assinado. O Projeto Básico em fase de aprovação pelo ONS. Estão em tratativas para emissão de debêntures de infraestrutura.

- **Contrato de Concessão nº 45/2017 – Arteon Z2 Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2021. A Arteon tem a expectativa de antecipar para fevereiro de 2020. O empreendimento está classificado como Projeto Prioritário. O Projeto Básico está na fase de revisão com o ONS. A Receita Federal habilitou o REIDI. A assinatura dos CCTs com a Equatorial, holding das distribuidoras CEMAR e CEPISA, enfrenta dificuldades na negociação e morosidade da empresa. A Arteon vai protocolar carta para a SCT solicitando



P. 24 da NOTA TÉCNICA Nº 613/2018 – SCT/ANEEL, de 09/09/2019.

interveniência da agência. A SCT se dispôs a agendar reunião com as empresas. O CCI com a Chesf está assinado, resta o CCI com a Eletronorte, que já está negociado. Quanto ao fundiário, a empresa encontra dificuldade na obtenção da escritura de uma propriedade já paga, contudo, proprietário não está sendo localizado. Essa questão está impactando no processo de licenciamento da SE Caxias II na SEMA-MA. Os licenciamentos para as SEs Teresina e Boa Esperança avançam sem problemas. Quanto à questão financeira, assinaram contrato com o Banco do Nordeste – BNB.

• **Contrato de Concessão nº 46/2017 – Interligação Elétrica Aguapeí S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação é 11 de agosto de 2021. A expectativa da empresa é de antecipação para agosto de 2020. O CCT está em negociação com a CPFL para fechamento da minuta e o contrato com a Elektro já foi assinado. Quanto ao fundiário, ocorre sem entraves, sendo que poucas propriedades terão a emissão de posse por vias judiciais. O projeto já tem Licença Prévia, com expectativa de obtenção da Licença de Instalação para maio de 2019. O Projeto Básico da LT foi protocolado em dezembro de 2018 e ainda está em fase de revisão. Para o financiamento, a empresa emitirá debêntures verde.

• **Contrato de Concessão nº 47/2017 – Rialma Transmissora de Energia III S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2022. A expectativa da empresa é que antecipem para julho de 2020. O licenciamento está sendo feito pelo Ibama da Paraíba, sendo que a Licença Prévia já foi emitida em fevereiro de 2019 e aguardam a emissão da Licença de Instalação para qualquer momento. O Projeto Básico está com o ONS após revisão. Encontram dificuldades com os prazos de assinatura dos CCIs com a Sertaneja e Sanguineti, empresas do Grupo Cymi. Com relação ao financiamento, o contrato já está assinado com o BNB (FNE) e entregaram a carta fiança para o período de obras recentemente. Trabalham com recursos próprios até o primeiro desembolso.

• **Contrato de Concessão nº 48/2017 – Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.**

O Prazo contratual para entrada em operação comercial é 21 de julho de 2022. Empresa tem a expectativa de antecipar a energização: do Compensador Síncrono da SE Rurópolis para maio de 2019; a LT 230 kV Xingu -Altamira C1 para setembro de 2019; o restante das instalações para março de 2020. A Licença de Instalação foi obtida em julho de 2018. CCI's e CCT com a CELPA assinados. Fundiário com 97% liberado e indenizado. Transmissora financiará 80% do projeto dividido entre contrato – já assinado - com a SUDAM e a emissão de debentures e, para incremento da segurança financeira, um contrato de mútuo com a CEMAR. Os pontos de atenção levantados pela Transmissora são o início dos testes com o Compensador Síncrono na SE Rurópolis e o recurso administrativo referente ao escopo do reforço autorizado na SE Xingu em análise na ANEEL.

• **Contrato de Concessão nº 49/2017 – Argo III Transmissão de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. Sem expectativa de antecipação no momento. Projeto básico em análise no ONS. Licenciamento ambiental estadual, já possui Licença de Instalação e Autorização de Supressão Vegetal para as instalações do contrato e manifestação favorável do IPHAN para todo o licenciamento. Fundiário para as linhas de transmissão com mais de 90%



P. 25 da NOTA TÉCNICA Nº 613/2018 – SCT/ANEEL, de 09/09/2019.

liberado, incluindo as travessias e para as SE's Ji-Paraná e Jarú. Para as outras SE's, o fundiário está em negociação junto a Eletronorte. Quanto à parte financeira, estudam financiamento junto ao BNDES. Como pontos de atenção a Transmissora cita a assinatura do CCT com a Distribuidora local; uma linha de distribuição dentro da SE Ariquemes; a negociação fundiária com a Eletronorte; e a aprovação do Projeto Básico com o ONS. Particularmente em relação as tratativas com a Eletronorte sobre os terrenos para as expansões da SE's Samuel, Ariquemes e Coletora Porto Velho, há questão de serem terrenos adquiridos pela Eletronorte para concessões de geração, mas não há certeza se estão vinculados as mesmas. A SCT orientou que, se desejar, a Transmissora formalize consulta sobre o tema, com as informações da localização das áreas em questão para averiguação quanto a vinculação ou não a outras concessões da Eletronorte.

• **Contrato de Concessão nº 50/2017 – Empresa Transmissora de Energia do Pará S.A. - ETEPA**

O prazo contratual para entrada em operação é 11 de agosto de 2021. A expectativa da empresa é que entre em operação no final de 2020. O Projeto Básico está aprovado pelo ONS. A Linha de Transmissão passa por 18 comunidades quilombolas. A empresa já conseguiu o não óbice da Fundação Palmares, contudo, apareceu uma nova comunidade quilombola. O órgão ambiental estadual, SEMAS, e a FCP solicitaram o desvio dessa comunidade e a empresa atendeu. Assim, a expectativa é que até julho consigam a Licença de Instalação da subestação e a Licença Prévia da linha. Empresa solicitou à CELPA a antecipação da energização para dezembro de 2020 e a distribuidora demonstrou interesse. Está analisando o pedido para firmarem o CCT. O CCI já está negociado com a Eletronorte, restando apenas a assinatura. Com relação à questão fundiária, com exceção da Biopalma, está negociada. O financiamento teve aprovação pelo BASA e está na fase de assinatura. Expectativa é que a assinatura seja realizada até final de julho de 2019.

• **Contrato de Concessão nº 51/2017 – Castanhal Transmissora de Energia Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2022. Empresa tem a expectativa de entrada em operação comercial em agosto de 2020. Para possibilitar a antecipação é necessário um ramal de 138 kV da CELPA. O CCT ainda não foi assinado porque aguardam definição da data de conclusão. O CCI está em fase avançada de negociação com a ERTE. Quanto à licença, já foram dispensados pela SEMAS do Pará. Com relação ao financiamento de longo prazo foi feita consulta no BASA, contudo, é necessária garantia de banco de primeira linha, que está sendo negociada pela empresa.

• **Contrato de Concessão nº 52/2017 – BRLIG Implantação de Sistemas de Transmissão Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2022. A empresa tem a expectativa de antecipar para agosto de 2020. O licenciamento está sendo feito pela SEMAS, e a previsão é que a emissão da Licença Prévia e de Instalação, juntas, seja em agosto de 2019. O projeto Básico foi apresentado e já está avançado em 98% com o ONS, segundo a empresa. Quanto ao fundiário, não haverá desapropriação. O trajeto da linha está 70% dentro da área de servidão da Eletronorte, sendo negociada esta faixa dentro do próprio CCI. A empresa solicitou DUP, contudo, tiveram que corrigir a poligonal e apresentarão a retificação ainda em maio. O CCI foi assinado com a Eletronorte e aguardam a Equatorial, que pontua que o documento está sendo analisado juridicamente. Com relação ao equacionamento



P. 26 da NOTA TÉCNICA Nº 613/2018 – SCT/ANEEL, de 09/09/2019.

financeiro, a empresa conversa com investidor, que emitirá debêntures para financiar 80% do projeto. Aguardam licenças ambientais para assinatura de contrato.

• **Contrato de Concessão nº 01/2018 – Engie Transmissão de Energia Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 8 de março de 2023. A empresa trabalha com expectativa de antecipar para setembro de 2021. Os CCIs foram assinados com Eletrosul e Copel GT, apesar das dificuldades e demora na celebração. Relataram dificuldades no acesso às subestações para elaboração do Projeto Básico, que foi entregue em agosto de 2018. O Projeto está em fase de revisão pelo ONS. O CCT está em negociação com a Copel D. As Licenças de Instalação estão previstas para serem emitidas em março de 2010, com exceção da Subestação Ponta Grossa. O licenciamento está sendo realizado no IAP. A Licença Prévia da SE Ponta Grossa já foi emitida em junho de 2019 e aguardam a LI para final de 2018, o que permite o início da obra na Subestação. O traçado do projeto evita terras indígenas e, no que diz respeito às áreas quilombolas, já possuem anuência da FCP para a LP. O Licenciamento Arqueológico acontece em paralelo e sem obstáculos no IPHAN. Com relação ao fundiário, o projeto prevê 2378 propriedades afetadas, sendo que 95% já está mapeado e 55% negociados. A intenção é fechar todas as negociações amigáveis até agosto de 2018. Empresa trabalha com algumas alternativas de financiamento, mas aguardam a Licença de Instalação para dar início ao processo.

• **Contrato de Concessão nº 02/2018 – Serra de Ibiapaba Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de março de 2023. A empresa separou o empreendimento em três lotes, que são: Lote 1 (LT Acaraú II – Acaraú III), Lote 2 (SE Parnaíba) e Lote 3 (demais empreendimentos). A expectativa da empresa é energizar o lote 1 em janeiro de 2021, o Lote 2 em fevereiro de 2021 e as demais, em maio de 2023. Os Lotes 1 e 2 já possuem Licença de Instalação. Resta pendente o licenciamento do Lote 3. O Projeto Básico já foi protocolado e está em fase de comentários. Os CCIs com Argo e Chesf estão assinados, resta o CCT com a Equatorial e o CCI com a STN. As obras civis em Acaraú III foram iniciadas e o desenvolvimento geral do projeto é: 50% para o Lote 1, 40% para o Lote 2 e 40% para o Lote 3. Com relação ao fundiário, preveem 900 propriedades afetadas, sendo que 62% já foram negociadas e 44% indenizadas. O projeto prevê 38 travessias, sendo que 1 no lote 1 e o restante no lote 3. Um ponto relevante para a empresa é o CCI com a STN, que exige instalação de fibra ótica em toda a linha seccionada. Outra questão é o CCT com a Equatorial, que solicitou duas entradas de linha no parecer de acesso, sendo que o edital especificava apenas uma. Ficou esclarecido que a segunda seria via autorização. Outra questão para assinatura deste CCT é a negociação da data de necessidade da distribuidora, pois a transmissora pretende antecipar ainda mais a data definida no contrato. O financiamento do projeto já foi enquadrado pelo BNB, com previsão de assinatura do contrato em julho de 2019, e previsão de desembolso para março de 2020.

• **Contrato de Concessão nº 03/2018 – Sterlite Novo Estado Energia S.A.**

A data de entrada em operação comercial é 9 de março de 2023. O Projeto Básico foi apresentado ao ONS e encontra-se em fase de revisão. As DUPs já foram emitidas. Para a área da SE Serra Pelada, existe questão envolvendo o INCRA. Faltam CCIs com XRTE e Energisa, o restante já foi assinado. A Licença Prévia foi emitida em fevereiro de 2019 pelo IBAMA. Empresa espera que a Licença de Instalação seja emitida



P. 27 da NOTA TÉCNICA Nº 613/2018 – SCT/ANEEL, de 09/09/2019.

ainda em março. Já existe parecer favorável do IPHAN para a LI. A LI é condição para a emissão do licenciamento pelo BNDES. Empresa não pretende iniciar a obra sem o contrato de financiamento assinado e esperam assinar o contrato até o final do ano, para que comecem a mobilizar as frentes de trabalho após período chuvoso (março/2020). Estudam, em paralelo, financiamento pelo BASA.

• **Contrato de Concessão nº 04/2018 – EKTT 1 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de março de 2023. A empresa ainda não tem expectativa de antecipação, pois aguarda a emissão das licenças. Destacou que conseguiu reativar a Licença de Instalação que era da Abengoa com o IBAMA, e agora estão transferindo a parte da licença que cabe ao projeto. A DUP do traçado original já está emitida. Quanto ao fundiário, foi adquirida a faixa de servidão da Abengoa e restam cerca de dez propriedades para negociação. Estão revisando o Projeto Básico para a nova configuração das subestações, utilizando os terrenos que seriam utilizados pela Abengoa. Os CCIs estão em tratativas com Eletronorte, São Pedro e Paranaíba. Quanto ao financiamento de longo prazo, estão em tratativas com o BNDES.

• **Contrato de Concessão nº 05/2018 – Assú Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação é 9 de setembro de 2021. A empresa estuda antecipação, mas ainda não tem uma expectativa definida. As DUPs foram emitidas e houve aquisição de área da Abengoa para a subestação após processo judicial. Quanto às negociações das servidões e passagens, as propriedades já estão todas negociadas, restando apenas o processo de pagamento. O Projeto Básico está em fase de revisão com o ONS. O licenciamento ambiental está sendo feito no IDEMA/RN, sendo que a Licença Prévia foi emitida em outubro de 2018 e a Licença de Instalação no início de junho de 2019. Os fornecedores já estão, em sua maioria, contatados. Os CCIs estão assinados com Chesf, Taesa e Cymi. Sobre a estrutura financeira, empregarão 35% de capital próprio e o restante está sendo financiado no BNB, sendo que o contrato foi assinado em novembro de 2018.

• **Contrato de Concessão nº 06/2018 – EKTT 2 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de março de 2023. A empresa ainda não tem expectativa de antecipação, pois aguarda a emissão das licenças. As DUPs já estão emitidas e a área da SE Santa Luzia II liberada. Os licenciamentos estão sendo realizados no Ibama e Sudema, com expectativa de emissão da Licença Prévia para as próximas semanas. O CCI com Giovanni Sanguinetti está sob análise jurídica e o contrato com a ETN está aguardando manifestação daquela concessionária. O CCT com os parques eólicos da FEB está em fase de assinatura. O Projeto Básico está em fase de revisão. A empresa utilizará área que era da Abengoa para as obras da Subestação. Quanto ao financiamento de longo prazo, estão em tratativas com o BNDES.

• **Contrato de Concessão nº 07/2018 – SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE I S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de março de 2023. A empresa tem expectativa de antecipar para março de 2021. O Projeto Básico foi protocolado em setembro de 2018 e está em fase de interação com o ONS, principalmente com relação ao atendimento da reatância máxima de sequência positiva exigida no contrato Expectativa é o ateste pelo ONS até maio de 2019. A empresa confirma que



P. 28 da NOTA TÉCNICA Nº 613/2018 – SCT/ANEEL, de 09/09/2019.

atenderá a exigência da reatância mesmo na fase dos estudos pré-operacionais. O REIDI já está enquadrado. O CCI foi assinado com a Alupar em maio de 2019. A empresa indica que vai solicitar DUP. Sobre o fundiário, espera que até outubro de 2019 sejam solucionados os casos típicos. O EIA/RIMA será entregue ao IBAMA ainda em maio de 2019. Em conversas com o órgão ambiental, a expectativa de emissão da Licença Prévia é agosto de 2019 e a de Instalação em novembro de 2019. Os fornecedores já estão contratados. Um ponto de atenção é a solicitação de bloqueio das áreas no DNPM, que já foi protocolada há nove meses. Com relação à estruturação financeira, empresa iniciou processo de captação de investidor em setembro de 2018 e em abril de 2019, a empresa assinou contrato com a TERNÁ, que aguarda aprovação pelo CADE e, posteriormente, pela ANEEL. A expectativa é financiar 50% do total via BNDES, 20% de equity e 30% via debêntures.

• **Contrato de Concessão nº 08/2018 – SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de março de 2023. A empresa tem expectativa de antecipar para março de 2021. O Projeto Básico foi protocolado em setembro de 2018 com expectativa de aprovação pelo ONS para maio de 2019. O CCI foi assinado em maio de 2019 com a CYMI. A empresa indicou que vai solicitar DUP. Sobre o fundiário, espera que até outubro de 2019 sejam solucionados os casos típicos. O EIA/RIMA foi protocolado no IBAMA em abril de 2019. Em conversas com o órgão ambiental, a expectativa de emissão da Licença Prévia é agosto de 2019 e a de Instalação em novembro de 2019. Os principais fornecedores já estão com contratos fechados. Um ponto de atenção é a solicitação de bloqueio das áreas no DNPM, que já foi protocolada há nove meses. Com relação à estruturação financeira, empresa iniciou processo de captação de investidor em setembro de 2018 e em abril de 2019, a empresa assinou contrato com a TERNÁ, que aguarda aprovação pelo CADE e, posteriormente, pela ANEEL. A expectativa é financiar 50% do total via BNDES, 20% de equity e 30% via debêntures.

• **Contrato de Concessão nº 09/2018 – Arteon Z3 Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de setembro de 2021 para a SE Itabuna III e 30 de janeiro de 2022 para o Banco de Capacitores também nesta SE. A empresa tem a expectativa de antecipar a energização em um ano. O Projeto Básico foi apresentado ao ONS e está na fase de revisão. O REIDI foi publicado. O CCT com a COELBA já foi assinado e o CCI com a CHESF também, resta apenas anuência do ONS. Ainda não solicitaram DUP pois a grande maioria dos proprietários ofereceram negociação amigável, contudo, a empresa prevê dificuldades com um proprietário, assim, farão a solicitação à SCT. A Licença Prévia foi emitida em janeiro de 2019. Existe contrato de financiamento de longo prazo assinado com o BNB.

• **Contrato de Concessão nº 10/2018 – BRE Implantação de Sistemas de Transmissão Elétrica SPE Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação é 9 de setembro de 2021. A expectativa da empresa é que entre em operação em abril de 2020. Todos os fornecedores já estão contratados. O CCI com a CHESF já foi assinado. O CCT com a CELPE está em fase de negociação, porém, falta Parecer de Acesso, que deve ser emitido ainda em maio. A Licença de Instalação foi emitida em maio de 2019 e a ideia é mobilizar as frentes em junho. O fundiário está 100% resolvido. O Projeto Básico foi entregue e já está em fase de



P. 29 da NOTA TÉCNICA Nº 613/2018 – SCT/ANEEL, de 09/09/2019.

revisão com o ONS. Com relação ao financiamento, 80% do investimento já foi contratado no BNB, com a emissão da LI, tudo indica que no início de junho já seja feita a liberação. O restante será proveniente de capital próprio.

• **Contrato de Concessão nº 11/2018 – Itamaracá Transmissora SPE Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é de 36 meses contados da data prevista para entrada em operação comercial da LT 230 kV Pau Ferro – Fiat Seccionadora, de responsabilidade do consumidor livre Fiat Automóveis S.A. A data prevista anteriormente para a operação comercial da linha era setembro de 2018, contudo, com a nova data de janeiro de 2020, a data contratual passaria a ser janeiro de 2023. Dessa maneira, a transmissora solicitou alteração contratual para adequar o cronograma de implantação das instalações. O processo de continuidade do contrato está em análise pela SCT.

• **Contrato de Concessão nº 12/2018 – Interligação Elétrica Biguaçu S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 21 de setembro de 2023. O CCT está em negociação com CELESC, assim como os CCIs, com IE Biguaçu e Eletrosul. Projeto já foi habilitado para o REIDI. O Projeto Básico está com o ONS, ainda sem revisões. O IBAMA designou que o licenciamento seja feito pelo órgão ambiental de Santa Catarina (IMA). O EIA/RIMA foi protocolado no final de 2018. Quanto ao fundiário, já está negociado com o proprietário da SE Ratoles, faltam os terrenos das zonas de transição (aérea-subaquática e subaquática-subterrânea). O fundiário da linha aérea já está avançado, com o cadastro realizado. Será dada entrada nas DUPs em breve. Para o financiamento, a empresa emitirá debêntures verde.

• **Contrato de Concessão nº 13/2018 – Transmissora Lagos SPE S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação é 21 de março de 2022. A Expectativa da empresa é de antecipar a operação em seis meses, dependendo da concordância da distribuidora. Existem dois CCIs para serem celebrados com Furnas, um para a SE Macaé, outro para SE Lagos. O CCI de Macaé está com as negociações avançadas, já o CCI para a SE Lagos está em discussão, por ser mais complexo. O CCT com a Enel está praticamente finalizado, restando a questão da antecipação da entrada em operação. O Projeto Básico já foi entregue ao ONS e aguarda comentários do ONS. As DUPs já foram emitidas. A área da SE Lagos foi adquirida e as áreas da linha e da SE Macaé estão em negociação. O licenciamento será feito no INEA e provavelmente será solicitado EIA/RIMA. Empresa já protocolou pedido de não óbice ao IPHAN. A previsão otimista é que a Licença de Instalação seja emitida em março de 2019. Com relação à estruturação financeira, empresa utilizará capital próprio até liberação do financiamento de longo prazo, que, a princípio, será realizado com o BNDES. Empresa estima iniciar o enquadramento do projeto pelo banco em setembro de 2019, sendo que os desembolsos sejam realizados em março de 2020, com a emissão da LI. Também pretendem emitir debêntures, após LI e negociação com BNDES.

• **Contrato de Concessão nº 14/2018 – Dunas Transmissão de Energia S.A.**

A data de entrada em operação comercial é 21 de setembro de 2023. A empresa pretende antecipar, contudo, depende da emissão das licenças. O EIA/RIMA foi apresentado ao IBAMA, com audiências públicas marcadas para agosto de 2019. A previsão é de que seja emitida a Licença de Instalação até o



P. 30 da NOTA TÉCNICA Nº 613/2018 – SCT/ANEEL, de 09/09/2019.

primeiro semestre de 2020. O Projeto Básico foi apresentado ao ONS em fevereiro de 2019. A solicitação de DUP será protocolada na ANEEL até julho de 2019. Os CCIs estão sendo negociados com Chesf, Esperanza e CESBE, e os CCTs com a ENEL e COSERN. Sobre o CCI com a CHESF, existe questão se o pagamento será efetuado como compensação ou prestação de serviços, que envolveria emissão de nota fiscal e consequente pagamento de ISS pela DUNAS. Será efetuada consulta à Receita Federal. Financiamento está sendo estudado pelo BNB e será realizada emissão de debêntures de infraestrutura para complementação.

• **Contrato de Concessão nº 15/2018 – Borborema Transmissão de Energia S.A.**

A data de entrada em operação comercial é 21 de março de 2023. Empresa tem a expectativa de antecipar a obra para o segundo semestre de 2022. A avaliação fundiária já foi realizada. A aquisição da área da SE João Pessoa equivale a 30% do valor total de toda a área do projeto. O licenciamento é simplificado e já foi entregue no órgão ambiental. Os CCIs estão sendo negociados com a Chesf e ETN, e o CCI com a Energisa. Empreendimento já está enquadrado no BNB, onde o contrato pode ser assinado após emissão da LP. Contudo, as garantias financeiras só serão apresentadas após emissão da LI.

• **Contrato de Concessão nº 16/2018 – BRE 2 Implantação de Sistemas de Transmissão Elétrica Sociedade de Propósito Específico Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação é 21 de março de 2022. A expectativa da empresa é que entre em operação em março de 2021. Todos os fornecedores já estão contratados. O CCI com a CHESF já foi assinado e o CCT com a COELBA está em fase de negociação, resta ajustar a data de necessidade. O licenciamento foi dispensado pelo INEMA/BA. As DUPs já foram emitidas pela ANEEL e a negociação com o proprietário da subestação foi amigável. O Projeto Básico foi entregue em março de 2019 e aguardam comentários do ONS. O REIDI foi emitido pela Receita em julho. Com relação ao financiamento, estão pleiteando 80% do investimento no BNB, esperam assinar o contrato até junho de 2019. O restante será proveniente de capital próprio.

• **Contrato de Concessão nº 17/2018 – Lyon Transmissora de Energia Elétrica I S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 21 de março de 2022. A empresa trabalha com a expectativa de antecipar para setembro de 2020. Os EPCistas contratados são a Vision para a Subestação e a Medral para linhas. O empreendimento já está enquadrado no REIDI. O CCI está sendo negociado com a Chesf e o CCT com a Coelba. O Projeto Básico foi apresentado e está em fase de comentários e revisão. Com relação ao fundiário, está na fase de cadastro das propriedades, sendo que o terreno da subestação já está negociado. As DUPs já estão emitidas. O licenciamento está sendo realizado no INEMA e a Licença Prévia está para ser emitida nos próximos dias. O projeto foi enquadrado no BNB, onde pretende se fazer o financiamento de longo prazo. Negociam empréstimo ponte no mercado. A empresa conta com equity até novembro de 2019 e a expectativa é de assinar o contrato de longo prazo antes disso.

• **Contrato de Concessão nº 18/2018 – São Francisco Transmissão de Energia S.A.**

A data de entrada em operação comercial é 21 de março de 2023. Governo do estado do Sergipe solicitou desvio de área de futuro parque industrial. Empresa estuda retirar as duas torres do respectivo terreno,



P. 31 da NOTA TÉCNICA Nº 613/2018 – SCT/ANEEL, de 09/09/2019.

mas passando a linha por cima da área, para desviar de região de preservação. O licenciamento ambiental será simplificado no IBAMA. Os CCIs estão sendo negociados com a CHESF e TAESA, sendo que com esta última já está em fase de assinatura. O CCT está em fase avançada com a CELSE. Empreendimento já está enquadrado no BNB, onde o contrato pode ser assinado após emissão da LP. Contudo, as garantias financeiras só serão apresentadas após emissão da Licença de Instalação.

• **Contrato de Concessão nº 19/2018 – BRE 3 Implantação de Sistemas de Transmissão Elétrica Sociedade de Propósito Específico Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação é 21 de março de 2023. A expectativa da empresa é que entre em operação em dezembro de 2022. O CCI com a CHESF já foi assinado e o CCT com a CEAL está em fase de negociação. O licenciamento está sendo feito no IMA/AL, e a Licença Prévia foi emitida em maio de 2019. O Projeto Básico foi entregue em março de 2019 e aguardam comentários do ONS. A DUP está pendente pois existe requerimento na ANEEL para utilização de circuito duplo, já que o Edital pontua que deve ser circuito simples/duplo. O terreno da subestação foi negociado amigavelmente e a definição da faixa da LT depende da decisão da ANEEL. Buscando minimizar possível impacto no cronograma, empresa também protocolou pedido de DUP para circuito simples. Com relação ao financiamento, estão pleiteando 80% do investimento no BNB, contudo, banco exige emissão de DUP para contratação, dessa forma, empresa aguarda definição do requerimento na ANEEL.

• **Contrato de Concessão nº 20/2018 – CPFL Transmissão Maracanaú S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 22 de março de 2022. A expectativa da empresa é de antecipar para setembro de 2021, que é a data de necessidade estabelecida no Contrato. A subestação utilizará tecnologia AIS e o terreno já está negociado. O contrato de fornecimento principal já foi assinado. O Projeto Básico foi apresentado ao ONS em janeiro de 2019. O CCI foi assinado com a Chesf em março. Falta a assinatura do CCT com a Enel. A CPFL pontua que estão dialogando com a ENEL, contudo, a distribuidora não concorda com a data de necessidade que ela própria informou para o contato de concessão de transmissão. CPFL informa que a ENEL retirou a solicitação de Parecer de Acesso do ONS para revisão. A SCT se disponibilizou a contatar a ENEL questionando a motivação para não honrarem a data estabelecida. A Licença de Prévia foi emitida em novembro de 2018 e a expectativa é de conseguirem a Licença de Instalação até dezembro de 2019. Com relação ao financiamento de longo prazo, está assinado um contrato com o BNB, que cobre aproximadamente 60% do total do projeto. Empresa ainda estuda outros financiamentos e emissão de debêntures de infraestrutura.

• **Contrato de Concessão nº 21/2018 – Interligação Elétrica Itapura S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 21 de setembro de 2022. A empresa tem expectativa de antecipar para junho de 2020. Os CCIs já estão em tramitação final. O REIDI já está habilitado. O Projeto Básico digital foi apresentado ao ONS, que ainda não se manifestou. O licenciamento está sendo realizado pela CETESB e a Licença Prévia foi emitida em fevereiro de 2019. A expectativa de emissão da Licença de Instalação é junho de 2019. O fundiário está com 90% liberado e os principais contratos com fornecedores já estão assinados, em fase de execução. Para o financiamento, a empresa emitirá debêntures verde.



P. 32 da NOTA TÉCNICA Nº 613/2018 – SCT/ANEEL, de 09/09/2019.

• **Contrato de Concessão nº 22/2018 – Lyon Transmissora de Energia Elétrica II S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 21 de setembro de 2021. A empresa trabalha com a expectativa de antecipar para outubro de 2020. O EPCista contratado é a Vision. O empreendimento já está enquadrado no REIDI. O CCT está em negociação com a Energisa, que está atualizando o parecer de acesso para assinatura. O CCI está em fase de negociação com a Eletronorte, contudo, encontram obstáculos para a definição dos encargos de conexão e anteciparam que poderão solicitar arbitragem da ANEEL caso esgotem a negociação. O Projeto Básico já foi aprovado pelo ONS e estão em interação com a Eletronorte para projeto executivo. As Licenças Prévias e de Instalação foram emitidas em junho de 2019 pelo órgão ambiental do Tocantins. O projeto foi enquadrado pelo BASA, onde pretende se fazer o financiamento de longo prazo. Negociam empréstimo ponte no mercado. A empresa conta com equity até novembro de 2019 e a expectativa é de assinar o contrato de longo prazo antes disso.

• **Contrato de Concessão nº 23/2018 – Goyaz Transmissão de Energia S.A.**

A data de entrada em operação comercial é 21 de setembro de 2022. Na área de expansão da SE Pirineus existe a interferência de uma torre de 138 kV, e a empresa encaminhará carta à ANEEL com proposta de nova área. O licenciamento será realizado no órgão ambiental de Goiás e serão emitidas as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação juntas. Os CCIs estão em negociação avançada com FURNAS, TER e CELG GT. O financiamento está sendo estudado pelo FCO/FDCO e complementação se dará por debêntures de infraestrutura.

• **Contrato de Concessão nº 24/2018 – Transmissora Rio Claro 2 SPE Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 21 de setembro de 2022. A empresa tem a expectativa de antecipar para dezembro de 2021. O REIDI está na RFB e aguardam publicação. Todos os terrenos foram adquiridos e não será necessária DUP. O Projeto Básico foi protocolado apenas na ANEEL, sendo que é necessário o encaminhamento também ao ONS, que faz a análise técnica. A empresa foi alertada dessa necessidade e o farão com a maior brevidade possível. Tal situação pode impactar em atraso na expectativa da transmissora. O CCI está com minuta ajustada com Furnas e aguarda envio para assinatura. O CCT está em negociação com a ENEL. Para contratação de fornecedores, aguardam a aprovação do Projeto Básico. O licenciamento está sendo realizado no órgão ambiental municipal e aguardam emissão da Licença de Instalação para outubro de 2019. O financiamento está aprovado no FCO, contudo, contrato ainda não está assinado.

• **Contrato de Concessão nº 25/2018 – Transmissora Cruz Alta 2 SPE Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 21 de março de 2022. O REIDI está na RFB para publicação. Todos os terrenos foram adquiridos e não será necessária DUP. O Projeto Básico foi protocolado apenas na ANEEL, contudo empresa não enviou cópia ao ONS. Empresa foi alertada da necessidade de encaminharem a documentação para o ONS, responsável pela análise técnica. Tal situação impacta em atraso na expectativa da transmissora. O CCI está com minuta ajustada com CEEE e aguarda envio para assinatura. O CCT está em negociação com a RGE Sul. Para contratação de



P. 33 da NOTA TÉCNICA Nº 613/2018 – SCT/ANEEL, de 09/09/2019.

fornecedores, aguardam a aprovação do Projeto Básico. O licenciamento está sendo feito no órgão ambiental do Rio Grande do Sul e aguardavam escrituras dos terrenos, necessárias para protocolo do licenciamento simplificado e que foram emitidas recentemente, para iniciarem o processo. Empresa pretende utilizar financiamento de longo prazo do BNDES, sendo que ainda não começaram o processo.

• **Contrato de Concessão nº 26/2018 – Marituba Transmissão de Energia S.A.**

A data de entrada em operação comercial é 21 de março de 2023. A antecipação depende da emissão da Licença de Instalação. O licenciamento está sendo feito na SEMA, foi protocolado em março de 2019. O ponto crítico é a anuência da Fundação Palmares, que condiciona a LI. Região de quilombolas equivale a aproximadamente 20% da área total prevista no projeto. Empresa está em contato direto com o Ministério da Agricultura buscando agilizar o processo. Processo junto ao IPHAN já foi anunciado. Os CCI com Equatorial e Eletronorte estão sendo negociados. As DUPs foram emitidas, bem como o REIDI. Financiamento principal será realizado com o BNDES e aguardam emissão da LI para assinatura do contrato. Complementação será feita através de debêntures de infraestrutura.

• **Contrato de Concessão nº 27/2018 – Transmissora de Energia Ribeiro Gonçalves – Balsas Ltda.**

O Prazo contratual para entrada em operação comercial é 21 de setembro de 2022. O Projeto Básico está em análise no ONS. Já obtiveram DUP para as instalações. O CCI está em fase de tratativas. O licenciamento será junto ao IBAMA, mas ainda estão preparando a documentação. A contratação de fornecedores está em negociação. A engenharia financeira do Contrato está em estudo quanto ao financiamento. A SCT solicitou que traga maiores informações sobre o andamento do licenciamento, CCI e a engenharia financeira para a próxima reunião de gestão.

• **Contrato de Concessão nº 28/2018 – Lyon Transmissora de Energia Elétrica III S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 21 de março de 2022. A empresa trabalha com a expectativa de antecipar para janeiro de 2021. Os EPCistas contratados são a Vision para a Subestação e a Medral para linhas. Os CCTs estão sendo negociados com a CELPE, Equatorial Piauí, Contour e Cubico, sendo que a empresa alega que não estão avançando com as geradoras, contudo situação está sob controle. A Licença Prévia foi emitida em junho de 2019 pela SEMAR e a expectativa é de emissão da Licença de Instalação em até 90 dias da LP. O projeto foi enquadrado no BNB, onde pretende se fazer o financiamento de longo prazo. Negociam empréstimo ponte no mercado. A empresa conta com equity até novembro de 2019 e a expectativa é de assinar o contrato de longo prazo antes disso.

• **Contrato de Concessão nº 29/2018 – Mata Grande Transmissora de Energia Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação é 21 de setembro de 2022. A empresa tem a expectativa de antecipar em um ano. Estimam um prazo de construção da obra de um ano. O Projeto Básico foi protocolado em fevereiro de 2019. O CCI deve ser assinado com a Eletronorte e encontra-se em tratativas. A Mata Grande indicou que estava com dificuldades em obter informações com a Eletronorte, contudo, começaram a interagir com a empresa mais efetivamente. O REIDI já foi obtido, assim como a DUP. Com relação ao fundiário, está em andamento o levantamento das propriedades. A empresa já finalizou cotação com fornecedores e aguardam liberação do financiamento para aquisições. O licenciamento será



P. 34 da NOTA TÉCNICA Nº 613/2018 – SCT/ANEEL, de 09/09/2019.

simplificado (RAS) e foi protocolado na SEMA. A expectativa é que a Licença Prévia seja emitida ainda em 2019. No IPHAN, foram dispensados da Avaliação de Potencial de Impacto, indo direto para o próximo nível. Foi protocolado na FUNAI pedido de dispensa de estudos indígenas e é um ponto de atenção devido à morosidade do órgão. Quanto ao financiamento de longo prazo estão em tratativas com o BNB.

• **Contrato de Concessão nº 30/2018 – Energisa Pará Transmissora de Energia II S.A.**

O Prazo contratual para entrada em operação comercial é 21 de março de 2023. Os CCI's estão em negociação. O CCT com a CELPA foi negociado e aguarda revalidação do Parecer de Acesso para assinatura. O Projeto Básico está em análise no ONS. Fornecedores de cabos e equipamentos principais e EPC já definidos, falta contratar consultoria para os programas ambientais. Em abril de 2019 obtiveram anuência do IPHAN. Em maio de 2019 obtiveram a Licença de Instalação e a ASV. Já tem DUP para a LT 230 kV e a área da SE Integradora Sossego. A DUP para a LT 500 kV aguarda decisão da ANEEL. Fundiário para a SE Integradora Sossego e linhas de transmissão estão em negociação, sendo que 2% da faixa da LT 230 kV tem embargo. Como pontos críticos da Outorga, coloca o desenvolvimento do projeto executivo – que depende de projetos da Sterlite e Eletronorte – e a assinatura dos CCI's. Quanto a engenharia financeira do Contrato, estão prospectando financiamento junto ao Banco da Amazônia – BASA e avaliando emissão de debentures de infraestrutura por meio do controlador ou pela própria Transmissora.

• **Contrato de Concessão nº 31/2018 – Solaris Transmissão de Energia S.A.**

As datas para entrada em operação comercial são 21 de setembro de 2022 e, para a Linha de Transmissão 345 kV Pirapora 2 – Três Marias, 1º de janeiro de 2024. O licenciamento será feito no órgão ambiental de Minas Gerais. O CCT está sendo negociado com a CEMIG, em fase avançada. Os CCIs estão em negociação com Equatorial, Mantiqueira, State Grid e CEMIG. O financiamento será realizado pelo BNDES, e aguardam Licença Prévia para enquadramento. Serão emitidas debêntures de infraestrutura para complementação.

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL

15. A presente Nota Técnica fundamenta-se no Art 3º da Lei nº 9.427/1995, no Art 4º do Decreto nº 2.335/1995, na Portaria MME nº 349/1997 e nos Contatos de Concessão citados neste documento.

V – DA CONCLUSÃO

16. As reuniões de gestão dos contratos de transmissão têm se mostrado eficientes no sentido de formar a percepção do regulador sobre a gestão que a delegada realiza. Pontos importantes sobre o desenvolvimento do projeto são trazidos pelos agentes para conhecimento da Agência.

17. Por outro lado, as concessionárias buscam utilizar o espaço para esclarecer dúvidas quanto a procedimentos e regulamento, ou para apresentar demandas que podem ser tratadas na mesma



P. 35 da NOTA TÉCNICA Nº 613/2018 – SCT/ANEEL, de 09/09/2019.

reunião, com alguma orientação, ou que ficam para um posicionamento posterior.

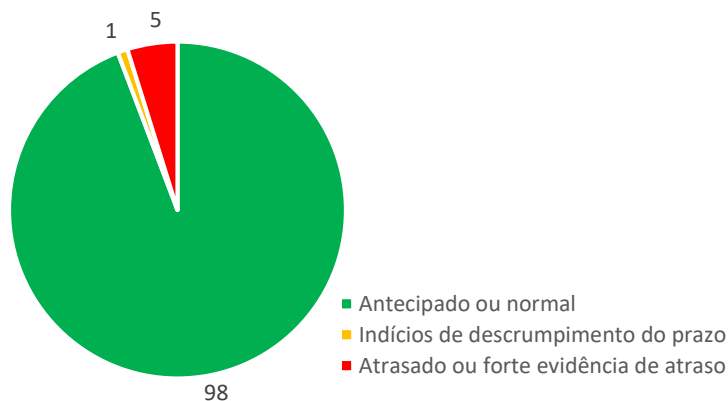
18. Notamos que alguns assuntos são mais frequentes no que diz respeito a pontos que podem impactar ou dificultar a regular evolução das obras. São eles: licenciamento ambiental, celebração de CCT e CCI, atendimento dos parâmetros técnicos do objeto contratado e alternativas técnicas na implantação do empreendimento.

19. Ao mesmo tempo, notamos que outras questões são facilmente vencidas, como o enquadramento no REIDI, a Declaração de Utilidade Pública e a conformidade do Projeto Básico. Tais prerrogativas são tratadas no âmbito da SCT e recebem atenção especial para que sejam desenroladas no prazo adequado para não atrapalhar o progresso das etapas do cronograma da concessão.

20. Quanto às dificuldades encontradas pelos agentes no desenvolvimento do projeto, a SCT busca atuar como facilitador no processo de resolução dos pontos críticos, seja com interações com os órgãos de licenciamento, ONS ou outras concessionárias envolvidas na questão, seja com esclarecimentos e orientações para que a solução seja rápida e adequada.

21. Por fim, dos 104 contratos tratados no ciclo de reuniões relatado aqui, 5 estão classificados como VERMELHO, quando já há a identificação de descumprimento do prazo contratual ou forte evidência do descumprimento, e um como AMARELO.

Gráfico 1 - Situação dos Contratos verificada no 6º ciclo de reuniões



22. Destes, nos casos que cabem alguma atuação da ANEEL, as seguintes providências foram ou estão sendo tomadas:

a) Contrato 01/2014 - Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. – Existe processo de execução de garantia aberto na SCT. A área tem realizado reuniões com a empresa,



P. 36 da NOTA TÉCNICA Nº 613/2018 – SCT/ANEEL, de 09/09/2019.

documentadas em seu processo de gestão. As obras estão em andamento, com a previsão de finalização para fim de 2019.

b) Contrato 07/2014 - Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A. – Existe processo de execução de garantia aberto na SCT. Foi apresentado plano de recuperação, que está sendo analisado pela SFE. A SCT acompanha a evolução do contrato e verifica, mensalmente, os aportes financeiros realizados pelas acionistas.

c) Contrato 11/2014 - Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. – A SCT fará a análise do pedido de excludente de responsabilidade da empresa e alteração do cronograma do empreendimento após a obtenção da Licença de Instalação.

d) Contrato 05/2015 - Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A. – Grande parte do empreendimento (98% da RAP) já está em operação comercial. Faltava a Licença de Instalação para a LT 230 kV Igaporã III - Pindaí II, que estava sendo licenciada no INEMA da Bahia. A SCT analisa excludente de responsabilidade. Empreendimento está próximo de ser energizado.

e) Contrato 05/2016 - Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. – devido a impasse com a Prefeitura de ouro Preto, por onde passaria a LT Itabirito - Barro Branco, a empresa teve que alterar seu traçado e iniciar novo processo de licenciamento, que pode culminar com o atraso de parte do objeto do Contrato. A SCT acompanha o caso.

f) Contrato 18/2016 - Litoral Sul Transmissora de Energia S.A. – A concessionária foi adquirida pela EDP e processo de transferência está sendo finalizado pela SFF e SCT.

VI – DA RECOMENDAÇÃO

23. Recomendamos que esta Nota Técnica seja encaminhada para conhecimento da Diretoria Colegiada da ANEEL e publicada na página da SCT na internet.

CESAR ROMERO RIBEIRO
Especialista em Regulação

RAFAEL BERTOLUCCI GONÇALVES DA MOTA
Analista Administrativo

De acordo:

RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES
Superintendente Adjunto de Concessões, Permissões e
Autorizações de Transmissão e Distribuição

IVO SECHI NAZARENO
Superintendente de Concessões, Permissões e
Autorizações de Transmissão e Distribuição



P. 37 da NOTA TÉCNICA Nº 613/2018 – SCT/ANEEL, de 09/09/2019.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DE TRANSMISSÃO

	CONCESSIONÁRIA DE TRANSMISSÃO	CONTRATO	PROCESSO
1	ÁGUA VERMELHA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	05/2017	48500.001986/2017-87
2	ARCOVERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	35/2017	48500.005255/2017-19
3	ARGO II TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	16/2017	48500.003103/2017-73
4	ARGO III TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	49/2017	48500.005268/2017-80
5	ARGO TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A.	09/2016	48500.004591/2016-55
6	ARTEON Z1 ENERGIA S.A.	29/2017	48500.005250/2017-88
7	ARTEON Z2 ENERGIA S.A.	45/2017	48500.005265/2017-46
8	ARTEON Z3 ENERGIA S.A.	09/2018	48500.001412/2018-90
9	ASSÚ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	05/2018	48500.001408/2018-21
10	BORBOREMA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	15/2018	48500.005190/2018-84
11	BRE 2 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA SPE LTDA.	16/2018	48500.005191/2018-29
12	BRE 3 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA SPE LTDA.	19/2018	48500.005194/2018-62
13	BRE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA SPE LTDA.	10/2018	48500.001206/2017-07
14	BRLIG IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA LTDA.	52/2017	48500.005271/2017-01
15	CASTANHAL TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.	51/2017	48500.005270/2017-59
16	COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.	06/2016	48500.002463/2016-77
17	CPFL TRANSMISSÃO MARACANAÚ S.A.	20/2018	48500.005195/2018-15
18	DUNAS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	14/2018	48500.005189/2018-50
19	EDP TRANSMISSÃO ALIANÇA S.A.	39/2017	48500.005259/2017-99
20	EDP TRANSMISSÃO MA I S.A.	28/2017	48500.005249/2017-53
21	EDP TRANSMISSÃO MA II S.A.	32/2017	48500.005252/2017-77
22	EDP TRANSMISSÃO S.A.	21/2017	48500.002311/2017-55
23	EDP TRANSMISSÃO SP-MG S.A.	36/2017	48500.005256/2017-55
24	EDTE - EMPRESA DIAMANTINA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	15/2016	48500.002072/2017-33
25	EKTT 12 - A SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	25/2017	48500.005265/2017-46
26	EKTT 1 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	04/2018	48500.001407/2018-87
27	EKTT 13 - A SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	38/2017	48500.005258/2017-44
28	EKTT 14 - A SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	40/2017	48500.005260/2017-13



P. 38 da NOTA TÉCNICA Nº 613/2018 – SCT/ANEEL, de 09/09/2019.

29	EKTT 15 - A SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	44/2017	48500.005264/2017-00
30	EKTT 2 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	06/2018	48500.001409/2018-76
31	EMPRESA DE TRANSMISSÃO BAIANA S.A.	11/2016	48500.001206/2017-07
32	EMPRESA SUDESTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	19/2017	48500.003120/2017-19
33	EMPRESA TRANSMISSORA AGRESTE POTIGUAR S.A.	13/2016	48500.002313/2017-44
34	EMPRESA TRANSMISSORA CAPIXABA S.A.	20/2016	48500.002312/2017-08
35	EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO PARA S.A.	50/2017	48500.005269/2017-24
36	ENERGISA GOIÁS - TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A.	24/2017	48500.005245/2017-75
37	ENERGISA PARÁ - TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A.	43/2017	48500.005263/2017-57
38	ENERGISA PARÁ - TRANSMISSORA DE ENERGIA II S.A.	30/2018	48500.005205/2018-12
39	ENGIE TRANSMISSÃO DE ENERGIA LTDA.	01/2018	48500.001404/2018-43
40	EQUATORIAL TRANSMISSORA 1 SPE S.A.	07/2017	48500.003009/2017-14
41	EQUATORIAL TRANSMISSORA 2 SPE S.A.	08/2017	48500.003024/2017-62
42	EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A.	10/2017	48500.003153/2017-51
43	EQUATORIAL TRANSMISSORA 4 SPE S.A.	12/2017	48500.003152/2017-14
44	EQUATORIAL TRANSMISSORA 5 SPE S.A.	13/2017	48500.003151/2017-61
45	EQUATORIAL TRANSMISSORA 6 SPE S.A.	14/2017	48500.003150/2017-17
46	EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.	20/2017	48500.002971/2017-36
47	EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A.	48/2017	48500.005195/2017-26
48	ETENE - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO NORDESTE S.A.	34/2017	48500.005254/2017-66
49	FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S.A.	08/2016	48500.002794/2016-15
50	FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	07/2014	48500.003484/2017-91
51	GEOGROUP PARANAÍTA TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A.	22/2016	48500.004594/2016-99
52	GIOVANNI SANGUINETTI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	11/2017	48500.002585/2017-44
53	GOYAZ TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	23/2018	48500.005200/2018-81
54	GUAÍRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	23/2017	48500.005244/2017-21
55	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA AGUAPÉI S.A.	46/2017	48500.005266/2017-91
56	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA AIMORÉS S.A.	04/2017	48500.002489/2017-04
57	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA BIGUAÇU S.A.	12/2018	48500.005187/2018-61
58	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ITAPURA S.A.	42/2017	48500.005262/2017-11
59	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ITAPURA S.A.	21/2018	48500.005197/2018-04
60	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ITAQUERÊ S.A.	27/2017	48500.005248/2017-17
61	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ITAÚNAS S.A.	18/2017	48500.003105/2017-62
62	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAÍ S.A.	22/2017	48500.005243/2017-86
63	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA PARAGUAÇU S.A.	03/2017	48500.002488/2017-51
64	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA TIBAGI S.A.	26/2017	48500.005247/2017-64



P. 39 da NOTA TÉCNICA Nº 613/2018 – SCT/ANEEL, de 09/09/2019.

65	ITAMARACÁ TRANSMISSORA SPE LTDA.	11/2018	48500.001414/2018-89
66	JANAÚBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A.	15/2017	48500.003149/2017-92
67	LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA	33/2017	48500.005253/2017-11
68	LITORAL SUL TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.	18/2016	48500.004595/2016-33
69	LYON TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA I S.A.	17/2018	48500.005192/2018-73
70	LYON TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA II S.A.	22/2018	48500.005199/2018-95
71	LYON TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA III S.A.	28/2018	48500.005203/2018-15
72	MARIANA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	11/2014	48500.002604/2014-90
73	MARITUBA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	26/2018	48500.005201/2018-26
74	MATA DE SANTA GENEVRA TRANSMISSÃO S.A.	01/2014	48500.003978/2015-11
75	MATA GRANDE TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.	29/2018	48500.005204/2018-60
76	MATINQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	05/2016	48500.004590/2016-19
77	MIRACEMA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	17/2016	48500.003753/2016-38
78	PARANAÍTA RIBEIRÃOZINHO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	10/2016	48500.002074/2017-22
79	PIRATININGA-BANDEIRANTES TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.	12/2016	48500.002071/2017-99
80	RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A.	30/2017	48500.001293/2018-75
81	RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA II S.A.	41/2017	48500.005261/2107-35
82	RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA III S.A.	47/2017	48500.005267/2017-35
83	SÃO FRANCISCO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	18/2018	48500.005193/2018-18
84	SE VINEYARDS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	31/2017	48500.005251/2017-22
85	SERRA DE IBIAPABA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	02/2018	48500.001405/2018-98
86	SOLARIS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	31/2018	48500.005206/2018-59
87	SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	07/2016	48500.002202/2016-57
88	SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE I S.A.	07/2018	48500.001410/2018-09
89	SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.	08/2018	48500.001411/2018-45
90	STERLITE NOVO ESTADO ENERGIA S.A.	03/2018	48500.001406/2018-32
91	SUBESTAÇÃO ÁGUA AZUL SPE S.A.	19/2016	48500.004593/2016-44
92	TRANSMISSORA CAMINHO DO CAFÉ S.A.	06/2017	48500.002778/2017-03
93	TRANSMISSORA CRUZ ALTA 2 SPE LTDA	25/2018	48500.005212/2018-14
94	TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS-ITATIBA SPE LTDA.	14/2016	48500.004592/2016-08
95	TRANSMISSORA DE ENERGIA RIBEIRO GONÇALVES BALSAS SPE LTDA.	27/2018	48500.005202/2018-71
96	TRANSMISSORA JOSÉ MARIA DE MACEDO DE ELETRICIDADE S.A.	05/2015	48500.003983/2015-16
97	TRANSMISSORA LAGOS SPE S.A.	13/2018	48500.005188/2018-13
98	TRANSMISSORA PARAÍSO DE ENERGIA S.A.	02/2017	48500.002779/2017-40
99	TRANSMISSORA RIO CLARO 2 SPE LTDA.	24/2018	48500.005210/2018-17
100	TRANSMISSORA SERRA DA MANTIQUEIRA S.A.	37/2017	48500.005257/2017-08



P. 40 da NOTA TÉCNICA Nº 613/2018 – SCT/ANEEL, de 09/09/2019.

101	TRANSMISSORA SERTANEJA DE ELETRICIDADE S.A.	09/2017	48500.002716/2017-93
102	TROPICÁLIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	01/2017	48500.002967/2017-78
103	VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.	17/2017	48500.003154/2017-03
104	XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	07/2015	48500.005056/2015-31

